



# Diário Oficial

Nº 9.117 - Ano XXXVII  
Tiragem: 1.500 exemplares

Sábado, 03 de março de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 15.767 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.851.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º, inciso II e VI da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2.006,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.851.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
17102	PAGAMENTO DE ACORDO	
28.843.2002.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.329122	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 1.700.000,00
17107	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	
28.846.2002.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 151.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 1.851.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
17110	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.9999	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.999999	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
100-099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000.000,00
20100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20101	GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA	
15.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 851.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>R\$ 1.851.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de fevereiro de 2007  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 07/10/07477/PG/CSC/SMF E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 15.768 DE 02 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.549.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e nove mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2, inciso VIII da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2.006,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 1.549.000,00 (Um milhão e quinhentos e quarenta e nove mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07110	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
12.361.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
95.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
220-089	ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE - PROGRAMA FAZENDO ESCOLARS 266.624,00	
07130	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
95.339030	MATERIAL DE CONSUMO	
220-069	ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE - DIVERSOS	R\$ 94.000,00
95.339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
220-069	ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE - DIVERSOS	R\$ 3.500,00
95.339030	MATERIAL DE CONSUMO	
220-089	ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE - PROGRAMA FAZENDO ESCOLA	..R\$ 469.784,00
95-339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
220-089	ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE - PROGRAMA FAZENDO ESCOLA...	R\$ 12.800,00
95-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
220-089	ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE - PROGRAMA FAZENDO ESCOLA...	R\$ 244.792,00
95-339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
220-090	ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.	R\$ 139.000,00
95-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
220-090	ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.	R\$ 2.000,00
07140	DEPTO DE APOIO À ESCOLA	

12.361.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
95-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
220-083	ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE - PNATE	R\$ 46.500,00
12.365.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
95.339030	MATERIAL DE CONSUMO	
210-020	EDUCAÇÃO INFANTIL - CONVÊNIO LBA	R\$ 200.000,00
95-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
210-020	EDUCAÇÃO INFANTIL - CONVÊNIO LBA	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 1.549.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes do Ministério da Educação Convênios FNDE e LBA.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de março de 2007

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS 07/10/04060/04061/04062/04063/04064 E 04065/PG/SME E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 15.769 DE 02 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2, inciso VIII da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2.006,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

111000	SECRETARIA MUN. DE CULT., ESPORTE E LAZER	
11140	DEPTO DE ESPORTES	
13.392.2003.1079	CONSTR., AMPL. E REF. DE PRAÇAS DE ESPORTES E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
05.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
100-110	GERAL TOTAL - CONVÊNIO SJEL/PMC-C.C.SAN MARTIN	R\$ 45.000,00
100-111	GERAL TOTAL - CONV. ME/CEF/PMC-	
	P. SKATE PQ. PORTUGAL	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 95.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes do Ministério do Esporte/CEF/PMC, contrato de Repasse nº 0195711-07/2006 para construção de uma pista de Skate no Pq. De Portugal e Convênio S/N Processo SEJEL nº 530/2006 para construção de quadra ao lado do Centro Comunitário do Bairro San Martin.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 março de 2007

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS 07/10/04411 E 04419/PG/SMCEL E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 15.770 DE 02 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais) ao orçamento da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º § 2º Inciso I e IV, da Lei Municipal nº 12.798 de 27 de dezembro de 2006.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec, nas seguintes classificações:

60.4000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.363.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
06-31.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	
200-104	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. II	R\$ 2.680,00
06-33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
200-104	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. II	\$ 305,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 2.985,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

60.4000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.363.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
06-31.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
200-104	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. II	RS 2.985,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>RS 2.985,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de março de 2007

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito de Campinas

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 15.771 DE 02 DE MARÇO DE 2007

*Aprova os Planos de Arruamento e Loteamento da Gleba de Terras designada por gleba 52, quarteirão 30.027, objeto da matrícula nº 29.103 do 3º C.R.I. situada entre a avenida Camucim, Núcleo Habitacional Vida Nova, Marcos Nielsson, Pedro Nielsson e outros e Army Stecca, de propriedade de Marcos Nielsson e Frederico Krahebnuhl e sua esposa, denominado "RESIDENCIAL PORTO SEGURO".*

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo, DECRETA

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os planos de arruamento e loteamento da gleba 52, do quarteirão 30.027, situada entre a avenida Camucim, Núcleo Habitacional Vida Nova, Marcos Nielsson, Pedro Nielsson e outros e Army Stecca, de propriedade de Marcos Nielsson e Frederico Krahebnuhl e sua esposa, denominado "RESIDENCIAL PORTO SEGURO".

**Artigo 2º** - A aprovação do loteamento dá-se segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, pelo Título 7 da Lei Municipal nº 1.993 de 29 de janeiro de 1959 e suas alterações, Lei Municipal nº 10.410, de 17 de janeiro de 2000, Lei Municipal 11.571 de 17 de junho de 2003 e demais leis aplicáveis.

**Artigo 3º** - O loteamento está inserido na zona urbana do Município, definida pela Lei Municipal nº 8.161 de 16 de dezembro de 1994, sendo que os lotes projetados integram em parte a zona 01 e em parte a zona 03, estabelecidas pela Lei Municipal 6.031 de 29 de dezembro de 1988 e alterações posteriores.

**Artigo 4º** - São destinados aos usos comercial e de serviços, com parâmetro construtivo do tipo CSE os seguintes lotes: lote 28 da Quadra A; lotes 01 e 05 da Quadra B; lotes 25 a 42 da Quadra F; lotes 16 a 24 da Quadra G; lotes 19 e 20 da Quadra M; lote 18 da Quadra N; lote 01 da Quadra R; lote 09 da Quadra T; lote 09 da Quadra U e lote 01 da Quadra Z. Os demais lotes do loteamento terão destinação exclusivamente residencial.

**Artigo 5º** - Em atendimento ao estabelecido pela Portaria EMAER nº 18 1SC4 de 07/11/1979, todos os lotes do loteamento, bem como as áreas públicas de praças, equipamentos públicos e comunitários deverão obedecer ao limite máximo de 08 (oito) metros de altura para as edificações e demais equipamentos, contados a partir da cota natural do terreno.

**Artigo 6º** - Compete aos loteadores executar os seguintes melhoramentos públicos:

- I. Demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concreto;
- II. Terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados, com demolição das construções atingidas pelas ruas a serem implantadas;
- III. Colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;
- IV. Implantação da rede de luz domiciliar de acordo com o projeto a ser aprovado pela Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L. e pela Prefeitura Municipal de Campinas;
- V. Implantação da rede de galerias de águas pluviais, de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas;
- VI. Pavimentação adequada para tráfego pesado nas ruas especificadas no projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Transportes;
- VII. Construção de rampas de acesso junto a vias e logradouros para portadores de deficiência física, de acordo com projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas;
- VIII. Preservação e recuperação das áreas verdes de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas, a ser aprovado pelo DEPRN;
- IX. Arborização das praças e passeios públicos de acordo com projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas;
- X. Implantação das redes de água e esgoto de acordo com os projetos aprovados pela SANASA.

**Artigo 7º** - As áreas públicas destinadas a Equipamento Público Comunitário deverão ser entregues à Prefeitura Municipal de Campinas com declividade máxima

de 5% (cinco por cento) e cercadas com alambrado, cabendo aos loteadores esta obrigação;

**Artigo 8º** - Para execução dos melhoramentos públicos descritos nos artigos 6º e 7º, os loteadores deverão cumprir o cronograma de execução de obras aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas.  
Parágrafo Único. Os loteadores deverão solicitar à Prefeitura Municipal de Campinas a expedição do Termo de Execução de Obras, vinculado ao cronograma de execução de obras aprovado.

**Artigo 9º** - Os loteadores deverão obter autorização do Departamento de Parques e Jardins para a supressão de árvores, bem como, obter complementarmente, junto a órgãos Federais e Estaduais as autorizações ou licenças, antes do início das obras que delas necessitem.

**Artigo 10º** - Compete à Prefeitura Municipal de Campinas acompanhar a execução dos melhoramentos públicos referidos nos incisos I a IX do artigo 6º e as indicadas no artigo 7º deste Decreto, bem como expedir os Termos de Verificação e Recebimento de Obras, liberando a respectiva garantia, desde que observados os parâmetros técnicos definidos para as obras;

**Artigo 11** - Cabe à SANASA-CAMPINAS fiscalizar os serviços referidos no inciso X do artigo 6º do presente Decreto e expedir o respectivo Termo de Verificação e Recebimento de Obras.

**Artigo 12** - A preservação e regularização das construções existentes na gleba, dependerão da aprovação da planta junto à Prefeitura Municipal.

**Artigo 13** - Os loteadores ficam obrigados a promover a juntada aos autos do comprovante de pedido de registro do empreendimento junto ao Registro Imobiliário competente, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data.

**Artigo 14** - Os loteadores ficam obrigados a registrar, concomitantemente ao empreendimento, a doação de que trata o artigo 23 da Lei Municipal 10.410/00, em favor da Companhia de Habitação Popular de Campinas -COHAB Campinas.  
Parágrafo Único. Os lotes objeto da doação referida no caput deste artigo constam identificados no protocolado administrativo nº 29.505/2001.

**Artigo 15** - Os loteadores obrigam-se a divulgar, nos materiais de propaganda e em painéis de anúncio a serem veiculados o número do processo de aprovação do loteamento e a fixar em local bem visível do loteamento, painel informando o número do processo de aprovação e todas as obras de infra-estrutura que correrão às suas expensas.

**Artigo 16** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de março de 2007

**HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

**MÁRCIO BARBADO**

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimentos Urbano e Meio Ambiente

**HÉLIO CARLOS JARRETA**

Secretaria Municipal de Urbanismo

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 29.505 DE 2001.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 02 de março de 2007

**Processo Administrativo nº 05/10/53.937 – Interessado: SMA – DETI - Referência: Pregão Presencial nº 18/2006 - Objeto:** Registro de Preços de peças e acessórios em geral, originais, para má quinas pesadas das marcas: Yanmar, Tobatta, Wacker, Komatsu, Barber Greene, Michigan, Caterpillar, Weber LS 12, Huber Warco, Case, Fiat Allis, Ford, Massey Ferguson, Dynapac, Tema Terra, Agrale, Valmet, JCB e Randon.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total R\$138.125,00 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais), a favor das empresas como segue:

**Raimundo Sabino Barbosa – ME**, no valor de R\$38.125,00 (trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais), para o fornecimento dos itens 04, 05, 06, 12 e 18, Ata nº 44/2006;

**Ferrarin Comércio de Peças para Tratores Ltda.**, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para o fornecimento dos itens 07, 09, 10, 11, 13 e 14, Ata nº 45/2006.

Ao Departamento de Transportes Interno - SMA, para emissão dos empenhos e das Ordens de Fornecimento.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.official@ima.sp.gov.br](mailto:diario.official@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Em 02 de março de 2007

**Processo Administrativo nº 06/10/38.969 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Tomada de Preços nº 007/2007 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **RESOLVO:**

**1. HOMOLOGAR** a Tomada de Preços nº 007/2007, referente à aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.

**2. ADJUDICAR** seu objeto à empresa **FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.** para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 269.742,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais), já considerando o acréscimo do quantitativo dos itens 01 e 04, cujo montante não excede a 25% do valor inicial da aquisição.

Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se:

**1** - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações;

**2** - à Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal da Saúde para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

**3** - à Secretaria Municipal de Saúde para demais providências.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 06/10/38.181 - Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SMI - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 014/2006 - **Objeto:** Registro de Preços de aduelas de concreto armado.

O pregoeiro e a equipe de apoio, após análise das propostas/lances e documentação apresentada na presente licitação, decidem por:

**1) - CLASSIFICAR em primeiro lugar** a proposta da empresa **P.G.C. PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA. - ME**, para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários: **01** (R\$ 960,00), **02** (R\$ 1.260,00), **03** (R\$ 2.000,00), **04** (R\$ 2.570,00), **05** (R\$ 1.750,00), **06** (R\$ 2.190,00), **07** (R\$ 2.750,00) e **08** (R\$ 3.300,00);

**2) - DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas **FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e **TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.**, para os lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**, por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.3 e 10.3.1 do edital.

**3) - INABILITAR** as empresas **ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** e **SANEN SANEAMENTO E ENGENHARIA S.A.**, por deixarem de apresentar a documentação exigida nos termos do subitem 9.13, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2 e 11.2.1. do edital.

**4) - HABILITAR** a empresa **P.G.C. PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA. - ME**, posto que atendeu as exigências consignadas no subitem 9.13 e item 11 do edital.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos.

Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao primeiro classificado para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala do pregoeiro da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08h:30 às 16h:30.

Campinas, 02 de março de 2007.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Pregoeiro Eletrônico

ELZO PINTO

Equipe de apoio

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Em 02 de março de 2007

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06/10/31.214 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - SME - **ASSUNTO:** Concorrência nº 031/2006 - **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de construção do CEMEI Jardim Icarai.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

**1. HOMOLOGAR** a Concorrência nº 031/2006 referente à contratação de empresa para execução de obra de construção do CEMEI Jardim Icarai.

**2. ADJUDICAR** seu objeto à empresa **CONSTRUTORA INTERPAV LTDA**, pelo valor global de R\$ 1.322.478,10 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

**1** - à Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações;

**2** - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

**3** - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para a lavratura do Termo de Contrato, e;

**4** - à Secretaria Municipal de Educação para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/10/32.761 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - SMCEL - **ASSUNTO:** Tomada de Preços 035/2006 - **OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de construção de Quadra Poliesportiva coberta em praça no Jardim Capivari. Com fundamento na conclusão alcançada pela análise técnica das propostas, efetuada pelo servidor Ralf de Aquino Guatura - COC - DPOV - SMI (fls. 443/465), e com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 9 do edital, a Comissão resolve:

**I - CLASSIFICAR:**

a) Em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa **CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, para o objeto consignado, pelo valor global de R\$ 280.205,58 (duzentos e oitenta mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

b) Em segundo lugar a proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, pelo valor global de R\$ 284.836,58 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**II - DESCLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, por oferecer preço excessivo, incorrendo no subitem 9.5.3 do edital.

**III - FIXAR** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 2 de março de 2007.

JANDY ALVES LICARIÃO

Presidente

ELZO PINTO

Membro

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

Membro

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS  
1º ESCLARECIMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
007/2007**

**Processo administrativo nº 06/10/33.811 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação (SME) - **Objeto:** Registro de Preços de nectar de frutas sabores diversos.

O Município de Campinas, por intermédio de sua Pregoeira, esclarece que face ao critério de julgamento adotado e estabelecido no subitem 7.5 do edital, deverá ser desconsiderada a palavra global constantes dos itens 9 e 10 do edital e 9 do Projeto Básico

Esclarece ainda, que a data e horário da sessão pública ficam mantidas.

Campinas, 28 de fevereiro de 2007.

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo Administrativo: 2007/10/04.497 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação (SME) - **Assunto: Pregão Presencial nº 019/2007 - Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de panificados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **NÃO ACOELHO** a impugnação apresentada pela empresa **GERALDO J. COAN & CIA LTDA**, para manter o edital em todos os seus termos.

Campinas, 02 de março de 2007.

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

**EXTRATOS**

**Processo Administrativo n.º 05/10/25126. Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. **Modalidade:** Convite nº 81/05 **Carta-Contrato n.º 64/05 Termo de rescisão Amigável n.º 01/07. Contratada:** C. V. MAGALHÃES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura 02/03/07.**

**Processo Administrativo n.º 06/10/17779. Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 05/07 **Ata de Registro de Preços n.º 12/07. Detentora da Ata:** ROBERTO CERVellini & CIA LTDA. **Objeto:** Registro de preços de pisos vinílicos e rodapé com instalação. **Valor unitário:** Itens 01 (R\$33,00) ; 02 (R\$30,00) e 03 (R\$12,50). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura 02/03/07.**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **DETERMINA** que a partir desta data o CMDCA, somente receberá quaisquer tipo de documentos, mediante apresentação de ofício do requerente que deverá acompanhar a documentação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2007

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(01, 02, 03/03)

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS  
EDITAL**

O Conselho Municipal do Idoso - CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9965 de 28/12/1998 e alterações posteriores que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** os Conselheiros Titulares, Suplentes e Interessados

em geral para participar da **Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 07 de março de 2007** às 14:00 h. na Casa dos Conselheiros.

**LOCAL:** Rua: Ferreira Penteado N.º 1.331 Centro ao lado da Casa de Portugal.

**PAUTA:**

- 1) Informes
- 2) Apresentação do Trabalho da Casa da Idosa e do Idoso.
- 3) Recomposição do Conselho e Diretoria
- 4) Organização dos Foros Regionais e informes das reuniões das Comissões.

Campinas, 28 de fevereiro de 2007

**JUAREZ BISPO MATEUS**

Presidente do CMI-Campinas

(01, 02, 03/03)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CMDCA – CAMPINAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para **Reunião Ordinária** do CMDCA a realizar-se dia **06/03/07 as 15 h30** em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, n.º 1331 – Centro.

**PAUTA:**

- 1 – Comissão Criando Rede de Esperança – Definição da Coordenação.
- 2 – Conferência Municipal da Criança e do Adolescente – Definição de Comissão Organizadora.
- 3 – Solicitação de Transporte – Fundação BRADESCO; - Grupo Primavera; - C.P.T.I.
- 4 – Alteração de Planos de Aplicação de Recurso da Campanha 1% e 6%
- 4.1. Pró-Visão
- 4.2. Semente Esperança
- 4.3. Casa da Criança Caminho Feliz
- 4.4. Centro Corsini
- 4.5. ABAMBA
- 4.6. Lar Caminho da Verdade.
- 5 – PMC/SMCTAIS/DOAS p Protocolo CMDCA n.º 246/07 – Ofertas de Vagas para Cuirso.
- 6 – Devolução de Inscrição Indeferida – Concurso Conselho Tutelar/2006.
- 7 – PMC.Ofício 016/07, protocolo CMDCA 163/07- Indicação Representante do CMDCA na Comissão Municipal do Programa Viva-Leite e para o Conselho de Segurança e Defesa da Vida – protocolo CMDCA n.º 196/07.
- 8 – Assoc. Ed. Homem de Amanhã – Solicitação de ECAs/protocolo CMDCA 197/07.
- 9 – Solicitações de Registro de Programas
- 9.1. Centro de Apoio e Integração do Surdo Mudo e Múltiplas Deficiências
- 9.2. Grupo Primavera.
- 9.3. TABA.
- 10 – Retorno da Reunião com as Entidades sobre o Transporte dos Estudantes para Fundação BRADESCO.
- 11 – E-mail Conselheiro Lincoln- Proposta de Trabalho para 2007.
- 12 – Proposta de Alteração da Resolução 04/02 que trata do Registro de Programas no CMDCA.
- 13 – G.T. – Regimento Interno – Alterações – Andamento dos Trabalhos.
- 14 – G.T. Resolução 08/03 – Alterações – Andamento dos Trabalhos.
- 15 – Adiantamento R\$1.000,00 (hum mil reais) , para Despesas de Custeio do CMDCA.
- 16 – S.M.E.-Ofício 031/06 – Relatório Técnico/Protocolo 952/06/ Denúncia Entidade de Educação Infantil.

Campinas, 02 de março de 2007

**JAIRO PEREIRA LEITE**

Presidente do CMDCA

(03, 06, 07/03)

### SECRETARIA DE COMÉRCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAMPINAS

Ata da 6.ª reunião do CMDRS de Campinas. Data, hora e local: 01 de agosto de 2006 às 15h50, no auditório da CEASA Campinas. Lista dos Conselheiros Presentes: Adriana Vieira de Camargo de Moraes, Andréia Collaço Klimionte, Carlos Reys Vukomanovic, Cláudia Maria Resende Esmeriz Gusmão, Feliciano C. Passos, Francisco Ferron, Isao Hayashi, Mario Antônio de Moraes Biral, Manoel Elcio Coimbra, Milton Akira Ogihara, Nilson Antonio Modesto Arraes, Paulo Espindola Trani, Paulo Namur Claro e Salvador Orlando Brotto. 1) Abertura e aprovação da Ata anterior. 2) Comunicações do Presidente: Informações sobre o Programa Hortaliçom. 3) Análise do processo 1994-0-11653 do requerente SNJ-DAJD e do processo 2004-10-28919 do requerente Associação de Moradores do Sítio Panorama, ambos encaminhados à comissão de análise e parecer prévio, de acordo com a Lei Municipal No. 10.631 de 28 de setembro de 2000. Após descrição dos mesmos pela referida comissão, o pleno optou pela manutenção dos pareceres anteriores, ou seja, manutenção das áreas requeridas como rurais, de acordo com a sua vocação agrícola. 4) Breve exposição sobre a não renovação do Convênio de Microbacias Hidrográficas, entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, feita pelo conselheiro Francisco Ferron. Ficou decidido pela totalidade dos presentes pela necessidade da continuidade do convênio, que será encaminhado oportunamente pela Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo. 5) Foram decididos os seguintes assuntos como prioritários para 2007, relacionados à área rural de Campinas e região: Renovação dos convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Campinas: Microbacias Hidrográficas e SEIA – Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento (Municipalização da Casa da Agricultura); Cursos de Capacitação de Produtores; Regulamentação das Leis relacionadas à área rural do município; Segurança na área rural; Apoio aos moradores das áreas rurais do município não representadas no CMDRS para a criação de associações e participação efetiva no conselho; Proteção dos mananciais hídricos; Melhoria e perenização das estradas rurais; Uso do solo rural; Saneamento básico na área rural; Preservação da área rural; e Gerenciamento da área rural.

**CARLOS REYS VUKOMANOVIC**

Secretário Executivo

**PAULO ESPÍNDOLA TRANI**

Presidente

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CAMPINAS

Ata da 7.ª reunião do CMDRS de Campinas. Data, hora e local: 05 de setembro de 2006 às 15h45, no auditório da CEASA Campinas. Lista dos Conselheiros Presentes: Adriana Vieira de Camargo de Moraes, André Luiz Santos Furtado, Carlos Reys Vukomanovic, Isao Hayashi, José Augusto Maiorano, Katsuyo Morita, Paulo Espindola Trani, e Sandria Aparecida Afaz. 1) Abertura e aprovação da Ata anterior, após as devidas correções sugeridas. 2) Apresentação da instituição Arvore da Vida, feita pela Sra. Deise Nascimento e pelo Sr. Enrique Ortega. 3) Apresentação da 5.ª. Semana Municipal de Agricultura Orgânica, feita pelo conselheiro e membro da comissão organizadora José Augusto Maiorano. 4) Aprovação da inclusão do Instituto Biológico como membro convidado do CMDRS. 5) Aprovação da substituição do Sr. Mário José Pedro Junior, 1.º. Suplente do Instituto Agrônomo de Campinas, pelo Sr. Francisco Antônio Passos.

**CARLOS REYS VUKOMANOVIC**

Secretário Executivo

**PAULO ESPÍNDOLA TRANI**

Presidente

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CAMPINAS

Ata da 8.ª reunião do CMDRS de Campinas. Data, hora e local: 03 de outubro de 2006 às 15h45, no auditório da CEASA Campinas. Lista dos Conselheiros Presentes: Carlos Reys Vukomanovic, Cláudia Maria Resende Esmeriz Gusmão, Feliciano C. Passos, Manoel Elcio Coimbra, Nilson Antonio Modesto Arraes, Paulo Espindola Trani, Paulo Namur Claro, e Salvador Orlando Brotto. 1) Abertura e aprovação da Ata anterior. 2) Breve relato sobre a revisão do Plano Diretor realizada pela SEPLAMA, feito pela Sra. Cláudia Maria Resende Esmeriz Gusmão. 3) Apresentação de correspondência endereçada ao Presidente do CMDRS, proveniente do Coordenador da Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor, o Sr. Márcio Barbado, encaminhando cópia do Projeto de Lei Complementar de Revisão do Plano Diretor Participativo de Campinas e seus anexos, bem como o Caderno de Subsídios. Seguiu-se comunicação feita pelo Presidente, colocando a disposição de todos a cópia dos mesmos para consulta, no Instituto Agrônomo de Campinas, com Paulo Trani, e na Casa de Agricultura de Campinas – CATI, com Carlos Reys Vukomanovic. 4) Agendamento de reunião extraordinária do CMDRS para o dia 06 do presente, na Casa da Agricultura de Campinas – CATI, às 9h00, para preparar propostas à Revisão do Plano Diretor, a serem apresentadas na Audiência Pública da Câmara Municipal de Campinas para este tema, a se realizar no dia 10 de outubro de 2006. 5) Apresentação do programa do Banco do Brasil de Desenvolvimento Regional Sustentável, feita pelo Coordenador Estadual do programa, o Sr. Marco Antônio A.F. Sanches.

**CARLOS REYS VUKOMANOVIC**

Secretário Executivo

**PAULO ESPÍNDOLA TRANI**

Presidente

### SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, para **Reunião de n.º 023**, em caráter extraordinário, a ser realizada no dia **07 de março de 2007, das 16h00 às 17h30**, na Estação Cultura – Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº – Centro, onde será apreciada a seguinte **PAUTA**:

**PAUTA:** a) Aprovação das Atas n.º 20, 21 e 22; b) Edital FICC 2007.

Campinas, 28 de fevereiro de 2007

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

(02, 03, 06/03)

### COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS AVALIAÇÃO TÉCNICA DOCUMENTAL

*realizada pela Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, conforme item 8 do Edital N.º 001/2007 - FIEC de Seleção para Financiamento de Projetos Esportivos através do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas*

Os seguintes proponentes deverão entregar a documentação faltante no período de **2 de março de 2007 a 15 de março de 2007**, de 2ª a 6ª-feira, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Estação Cultura – Centro – Campinas.

- 1) **Campinas Xadrez Clube – CXC – Projeto Campinas Abraça o Xadrez documentação faltante:**
  - a) Currículo dos atletas que serão beneficiados para a concessão de bolsa atleta.
- 2) **Associação Atlético Acadêmica XV de Julho – Projeto Esporte Integração e Economia documentação faltante:**
  - a) Currículo do profissional habilitado em Educação Física com ênfase na área de atuação específica
  - b) Parecer técnico da entidade de administração esportiva a qual estiver vinculada.
- 3) **Associação Campineira de Tênis Intensivo – Projeto: Centro de alto rendimento de tênis documentação faltante:**
  - a) Certidão de Quitação de Tributos Municipais (Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem) ;
  - b) Cópia autenticada do CPF do executor.
- 4) **O Won-Hyo – Projeto: Taekwondo de Alta Performance documentação faltante:**
  - a) Certidão Negativa da Receita Federal.
- 5) **Associação de Ciclismo de Campinas – Projeto: Ciclismo de Competição documentação faltante:**
  - a) Certidão Negativa junto ao INSS;
  - b) Certidão Negativa junto ao FGTS;
  - c) Certidão Negativa da Receita Federal.
- 6) **Associação Campineira de Judô – Projeto: Judô Campinas documentação faltante:**

- a) Currículo dos atletas que serão beneficiados para concessão de bolsa atleta.
- 7) André Francisco Gomes – ME – Projeto: Cidadania através do Esporte Competitivo – II Semestre 2007**  
**documentação faltante:**  
a) Cópia autenticada do RG do executor;  
b) Currículo do profissional habilitado em Educação Física com ênfase na área de atuação específica.
- 8) Ginástica Olímpica Campinas – Projeto: Ginástica Artística Feminina: da Base ao Alto Rendimento**  
**documentação faltante:**  
a) Certidão Negativa junto ao INSS;  
b) Certidão de Quitação de Tributos Municipais (Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem);  
c) Parecer técnico da entidade de administração esportiva à qual estiver vinculada.
- 9) Liga RMC de Esportes – Projeto: Novos Talentos  
**documentação faltante:**  
a) Currículo do profissional habilitado em Educação Física com ênfase na área de atuação específica;  
b) Parecer técnico da entidade de administração esportiva à qual estiver vinculada;  
c) Currículo dos atletas que serão beneficiados para concessão de bolsa atleta.
- 10) União Handebol – Projeto: Handebol Grande**  
**documentação faltante:**  
a) Relatório de atividades contendo as ações previstas e executadas, para os projetos que forem concorrer novamente aos benefícios do investimento esportivo com repetição de seus conteúdos fundamentais, explicitando os novos conteúdos e benefícios planejados para a continuidade dos projetos.
- 11) Associação Campineira de Ginástica Rítmica de Elite – Projeto: Esporte de Alto Rendimento e Equipes de Base -GR de Campinas**  
**documentação faltante:**  
a) Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) do Presidente ou Dirigente da Instituição;  
b) Certidão Negativa da Receita Federal;  
c) Parecer técnico da entidade de administração esportiva à qual estiver vinculada.
- 12) Associação Campineira de Handebol – Projeto: Handebol Campinas II**  
**documentação faltante:**  
a) Autenticar estatuto;  
b) Relatório das atividades esportivas desenvolvidas;  
c) Currículo do profissional habilitado em Educação Física com ênfase na área de atuação específica;  
d) Relatório de atividades contendo as ações previstas e executadas, para os projetos que forem concorrer novamente aos benefícios do investimento esportivo com repetição de seus conteúdos fundamentais, explicitando os novos conteúdos e benefícios planejados para a continuidade dos projetos;  
e) Parecer técnico da entidade de administração esportiva à qual estiver vinculada para projetos de esporte de rendimento;  
f) Currículo dos atletas que serão beneficiados para concessão de bolsa atleta.
- 13) Associação Cultural e Desportiva Shaolin Chan Kung Fu do Estado de São Paulo – Projeto: O Kung Fu Representando Campinas**  
**documentação faltante:**  
a) Cópia autenticada do Cartão do CNPJ;  
b) Certidão Negativa junto à Receita Federal.
- 14) Associação Campineira de Basquetebol – Projeto: Basquetebol 2010**  
**documentação faltante:**  
a) Certidão Negativa junto ao INSS;  
b) Certidão Negativa junto ao FGTS;  
c) Certidão de Quitação de Tributos Municipais (Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem);  
d) Relatório das atividades esportivas desenvolvidas;  
e) Currículo do profissional habilitado em Educação Física com ênfase na área de atuação específica;
- 15) Associação Instituto Vida 100% - Projeto: Educacional Vida Pura**  
**documentação faltante:**  
a) Cópia autenticada da ata ou termo de posse indicando o Presidente ou Dirigente;  
b) Cópia do comprovante de domicílio (contas de água, luz ou telefone) do Presidente ou Dirigente da Instituição;  
c) Certidão Negativa da Receita Federal.
- 16) Universidade Estadual de Campinas – Projeto: Escolinhas Esportivas de Ação Cidadã**  
**documentação faltante:**  
a) Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) do executor;  
b) Certidão Negativa de Tributos Municipais (Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem);  
c) Parecer técnico da entidade de administração esportiva à qual estiver vinculada.
- 17) Liga Regional de Voleibol – Projeto: I Campeonato Campineiro de Voleibol**  
**documentação faltante:**  
a) Cópia autenticada do estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;  
b) Cópia autenticada da ata ou termo de posse indicando o Presidente ou Dirigente;  
c) Cópia do comprovante de domicílio (contas de água, luz ou telefone) do Presidente ou Dirigente da Instituição;  
d) Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) do Presidente ou Dirigente da Instituição;  
e) Certidão de Quitação de Tributos Municipais (Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem);  
f) Certidão Negativa junto ao INSS;  
g) Certidão Negativa junto ao FGTS;  
h) Certidão Negativa da Receita Federal;  
i) Relatório das atividades esportivas desenvolvidas;

j) Currículo do profissional habilitado em Educação Física com ênfase na área de atuação específica.

**18) Associação Desportiva, Recreativa e Beneficente Unidos da Paz – Projeto: Associação Desportiva, Recreativa e Beneficente Unidos da Paz**  
**documentação faltante:**

- a) Cópia autenticada do estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;  
b) Cópia autenticada da ata ou termo de posse indicando o Presidente ou Dirigente;  
c) Cópia do comprovante de domicílio (contas de água, luz ou telefone) do Presidente ou Dirigente da Instituição;  
d) Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) do Presidente ou Dirigente da Instituição;  
e) Certidão de Quitação de Tributos Municipais (Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem);  
f) Relatório das atividades esportivas desenvolvidas;  
g) Currículo do profissional habilitado em Educação Física com ênfase na área de atuação específica.

**19) Bom Dia Comunidade – Projeto: Tem Esporte, Lazer e Recreação na Região Vip Viracopos**  
**documentação faltante:**

- a) Declaração assinada por duas testemunhas, que o executor reside no município de Campinas há mais de dois anos;  
b) Currículo do profissional habilitado em Educação Física com ênfase na área de atuação específica.

**20) Associação dos Clubes de Futebol Amador da Região Metropolitana de Campinas – Projeto: Campeonato Regional de Futebol Amador da Cidade de Campinas**  
**documentação faltante:**

- a) Relatório das atividades esportivas desenvolvidas;  
b) Currículo do profissional habilitado em Educação Física com ênfase na área de atuação específica.

**21) Liga Regional Desportiva Paulista – Projeto: Campeonato Regional de Futebol**  
**documentação faltante:**

- a) Cópia do comprovante de domicílio (contas de água, luz ou telefone) do Presidente ou Dirigente da Instituição;  
b) Certidão de Quitação de Tributos Municipais (Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem);  
c) Certidão Negativa da Receita Federal;  
d) Relatório das atividades esportivas desenvolvidas;  
e) Currículo do profissional habilitado em Educação Física com ênfase na área de atuação específica.

**22) Associação dos Deficientes Visuais de Campinas – Projeto: Vi-Ver Campinas**  
**documentação faltante:**

- a) Cópia autenticada do estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;  
b) Cópia autenticada da ata ou termo de posse indicando o Presidente ou Dirigente;  
c) Cópia autenticada do Cartão do CNPJ;  
d) Certidão de Quitação de Tributos Municipais (Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem);  
e) Certidão Negativa junto ao INSS;  
f) Certidão Negativa junto ao FGTS;  
g) Certidão Negativa da Receita Federal;  
h) Relatório das atividades esportivas desenvolvidas.

Campinas, 1 de março de 2007  
**EURÍDICE PALMA**

Coordenadora Setorial de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos

(02, 03, 06/03)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Em 01/03/07

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Protocolo:** 06/10/34889 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Ref:** Pregão Presencial nº 097/2006 - **Objeto:** Registro de Preços de carne bovina congelada

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 502.960,00 (quinhentos e dois mil, novecentos e sessenta reais), a favor das empresas como segue:

- 1. Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.**, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para o fornecimento do item 01, Ata nº 339/2006;
- 2. Frigolu Indústria Alimentícia Ltda.**, no valor de R\$ 370.960,00 (trezentos e setenta mil, novecentos e sessenta reais), para o fornecimento dos itens 02 e 03, Ata nº 340/2006.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Em 01/03/07

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Protocolo:** 05/10/51.023 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Ref:** Pregão Presencial nº 024/2006 - **Objeto:** Registro de Preços de cortes de carne bovina e de frango, hambúrguer bovino e salsicha.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 555.156,48 (quinhentos

e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) , a favor das empresas como segue:

**1. Iotti Griffe da Carne Ltda**, no valor de R\$ 436.956,48 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) , para o fornecimento dos itens 03, 04 e 11, Ata nº 152/2006;

**2. Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.**, no valor de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais) para o fornecimento do item 09, Ata nº 153/2006.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA FUMEC Nº 08/2007

*Dispõe sobre Aposentadoria de Jose Francisco dos Santos da FUMEC*  
O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária no uso das atribuições do seu cargo,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica o Sr. Jose Francisco dos Santos, matrícula 1190, RG nº 11.981.894, PASEP 107.094.605.78, aposentado voluntariamente por idade no Cargo de "Porteiro" lotado na Fumec - Fundação Municipal para Educação Comunitária, padrão P10, com proventos mensais proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 06/10/39016 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

**Artigo 2º** - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

**Artigo 3º** - Esta portaria retroage seus efeitos a 01/03/2007.  
Campinas, 02 de março de 2007

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente da Fumec

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2006-10-11564- Interessado(a) : SIDARTA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Cartográfico: 3162.62.96.0164.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: CNPJ DA EMPRESA; CÓPIA DO RG E CPF OU OAB; CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

Protocolo: 2006-10-11565- Interessado(a) : SIDARTA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Cartográfico: 3162.62.96.0204.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: CNPJ DA EMPRESA; CÓPIA DO RG E CPF OU OAB; CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

**MAURICIO MOTTA DELAMANO**  
Coordenador CSFI - DRI- SF

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital **DECLARO** nulo(s) o(s) lançamento(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001.

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR EM R\$	PUBL. NO DOM
001726/2006	11/10686/04	CARLOS ALBERTO LOPES	5.331,95	22/08/2006

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**  
Diretor

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Incidente sobre Serviços de Construção Civil*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(is) tributário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da **Lei 11.829/03**, com as alterações promovidas pela **Leis 11.927/04 e 12.211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14.590/04** e combinadas com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2004 e 2005**, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da **Lei 12.392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15.356/05** e combinada com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 12.445/05**, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de **2006**. Considera(m) -se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.109/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 11.438/02**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC.	PROT. APROV.	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM R\$
003431/2007	1215/99	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	252,54
003432/2007	54040/99	JOAO CARLOS STRASBURG NETTO	5.254,04
003433/2007	05/11/5797	ADMIR ALBIERI	5.683,09
003434/2007	06/11/1752	LENALDA MARIA DOS SANTOS	136,79
003435/2007	05/11/1387	PEDRO LUIZ BURGON	5.824,94
003436/2007	05/11/5570	GUSTAVO BELGINI ANDRETTA	3.661,72
003437/2007	61136/97	EDWALD MERLIN KEPPE	5.589,84
003438/2007	63495/00	DEVAIR NATAL PREVIDELLI	7.323,44
003439/2007	32569/02	PEDRO YAN FEI CHAU	7.807,72
003440/2007	03/11/1816	ALEXANDRE MARIANO JANCIAUSKAS	8.308,81
003441/2007	05/11/11682	CLAUDIO ROBERTO GILBERTONI	13.255,68
003442/2007	06/11/3265	ANDRE MARCOLINO VAZ	126,80
003443/2007	26233/76	RUBENS MARINHO CASASSA	735,22
003444/2007	48970/94	ADERBAL APARECIDO FERNANDES	8.338,23

003445/2007	02/10/3279	GISELE MARIA COLLADO RAFAEL DA SILVA	5.496,78
003446/2007	04/11/1712	JOÃO AUGUSTO MOLLIANE	8.606,84

**EDGAR VALVERDE**  
Coordenador

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Incidente sobre Serviços de Construção Civil*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da **Lei 8.230/94**, com as alterações promovidas pela **Lei 9.577/97**, regulamentadas pelo **Decreto 11.794/95**, para os fatos geradores ocorridos no ano de **2001**, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da **Lei 11.110/01**, regulamentada pelo **Decreto 13.893/02**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2002 e 2003**, combinados com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**. Considera(m) -se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.109/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 11.438/02**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC.	PROT. APROV.	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM R\$
003396/2007	51848/98	MANOEL MARQUES RECACHO	146.668,12

**EDGAR VALVERDE**  
Coordenador

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

### DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL DE OBRAS

*Pelo Sr. Coordenador Engº Gustavo Garnett Neto*

De: ASSOCIAÇÃO NUCLEO IRMÃOS SIGRIST FEPASA: "Compareça o interessado"

### COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS

*Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri*

De **CLEDER ROBERTO DOS SANTOS** - Protocolo n.º **06/10/21751**, "Compareça o interessado".

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

#### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a **36ª Reunião Extraordinária** que será realizada **3ª feira dia 06 de março do corrente ano, às 18H00**, no 6º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

**PAUTA: Única:** Discussão; Metodologia e Agenda do Desenvolvimento dos Planos Locais.

Campinas, 26 de fevereiro de 2007

**ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO**  
Presidente

**Obs.** Pedimos a gentileza de acusarem o recebimento dessa convocação (por e-mail ou telefone) e confirmarem sua presença ou justificarem sua ausência para que tenhamos tempo hábil de encaminhar material e convocação aos respectivos suplentes.

Avenida Anchieta, 200 - centro (19º andar sala 01) Campinas/SP CEP 13.015-904 - Fone (19) 2116-0442 / 2116-0373 - E-mail: cmdu@campinas.sp.gov.br  
(02, 03, 06/03)

### CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** todos os conselheiros titulares do Conselho da Cidade de Campinas, para a **16ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada **4ª feira dia 07 de março de 2007**, às 18h30, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP.

**PAUTA:**

- Aprovação da Ata da 15ª Reunião Extraordinária;
- Definição dos Temas e Grupos Temáticos;
- Aprovação da definição do CONCEITO DOS PLANOS LOCAIS DE GESTÃO;
- Aprovação da definição da Estruturação da proposta para a elaboração dos Planos Locais.

**Obs.** Serão bem vindos como convidados os suplentes dos titulares de segmentos, como também os membros das entidades suplentes.

Campinas, 01 de março de 2007

**MÁRCIO BARBADO**

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
Presidente do Conselho da Cidade de Campinas

(02, 03, 06/03)

### DELIBERAÇÃO CONGEAPA 01/2007

O Conselho Gestor da APA Municipal - CONGEAPA em reunião realizada em 01 de março de 2007 deliberou alterar o Edital de Convocação para o preenchimento das vagas de Conselho para o biênio 2007/2008 prorrogando as inscrições até o dia 15/03 as 17 horas e marcar a Assembléia para o preenchimento das vagas para o **dia 15/3 as 18 horas** na Sala Milton Santos, na Avenida Anchieta, 200, 19º andar.

**ENG. ALAIR ROBERTO GODOY**  
Presidente

### DELIBERAÇÃO CONGEAPA 02/2007

O Conselho Gestor da APA Municipal - CONGEAPA em reunião realizada em 01 de março de 2007 deliberou encaminhar nova correspondência ao DEPRN, à

SEMA, ao IBAMA sobre o encaminhamento do **Protocolado 2001/10/01914** em nome de Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Minerais.

**ENG. ALAIR ROBERTO GODOY**

Presidente

### **DELIBERAÇÃO CONGEAPA 03/2007**

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 01 de março de 2007 deliberou, atendendo o recomendado pela comissão que estudou o assunto, agendar reunião específica para análise do tratado no **Protocolado 2006/10/38939** em nome de Lentz Meio Ambiente.

**ENG. ALAIR ROBERTO GODOY**

Presidente

### **DELIBERAÇÃO CONGEAPA 04/2007**

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 01 de março de 2007 deliberou, aprovando o encaminhamento dos **Protocolados 2007/10/08095** e **2007/10/08175** solicitando providências sobre o solicitado através do **Protocolado 2007/10/07657**.

**ENG. ALAIR ROBERTO GODOY**

Presidente

### **DELIBERAÇÃO CONGEAPA 05/2007**

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 01 de março de 2007 deliberou, atendendo o recomendado pela comissão que estudou o assunto, requisitar o **Protocolo 2004/11/08272** para permitir a análise do tratado no **Protocolado 2007/10/04307** em nome de Pratec Projeto e Urbanismo Ltda.

**ENG. ALAIR ROBERTO GODOY**

Presidente

### **DELIBERAÇÃO CONGEAPA 06/2007**

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 01 de março de 2007 deliberou, atendendo o recomendado pela comissão que estudou o assunto, encaminhar correspondência ao requerente esclarecendo o assunto no **Protocolado 2007/10/07600** em nome de Moinho de Vento Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**ENG. ALAIR ROBERTO GODOY**

Presidente

### **DELIBERAÇÃO CONGEAPA 07/2007**

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 01 de março de 2007 deliberou, atendendo o recomendado pela comissão que estudou o assunto, aprovar o requerido no **Protocolado 1983/00/19968** em nome de Huascar Rodarte.

**ENG. ALAIR ROBERTO GODOY**

Presidente

### **DELIBERAÇÃO CONGEAPA 08/2007**

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 01 de março de 2007 deliberou, atendendo o recomendado pela comissão que estudou o assunto, solicitar esclarecimentos ao interessado sobre o requerido no **Protocolado 2005/11/10320** em nome de Jose Georgino Lobo.

**ENG. ALAIR ROBERTO GODOY**

Presidente

### **DELIBERAÇÃO CONGEAPA 09/2007**

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 01 de março de 2007 deliberou, atendendo o recomendado pela comissão que estudou o assunto, requisitar o **Protocolo 2005/10/49586** para permitir a análise do tratado no **Protocolado 2005/10/48866** em nome de Brasilinvest Empreendimentos e Participações Ltda.

**ENG. ALAIR ROBERTO GODOY**

Presidente

## **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO**

**PORTARIA N.º 67408/2007** - Nomear a partir de 01/02/2007, a servidora VERA LÚCIA MACHADO UGOLINI, matrícula nº 82859-9, para exercer o cargo de Diretora Administrativa junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

**PORTARIA N.º 67414/2007** - Ceder a partir de 01/02/2007, a servidora VERA LÚCIA MACHADO UGOLINI, matrícula nº 82859-9, para com prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

**PORTARIA N.º 67413/2007** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE EDILEUZA ALVES DE ARAUJO SOARES, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

**RESOLVE**

Conceder a servidora EDILEUZA ALVES DE ARAUJO SOARES, matrícula nº 855774, R.G Nº 16.569.852-4, CPF Nº 059.248.918-36, PASEP Nº 1.700.036.711-1, a aposentadoria por invalidez, no cargo (antiga Função Pública) de Agente Público Municipal, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, padrão 18, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 10/13827/06 e com base na jornada de 30 ( trinta ) horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2007.

**PORTARIA N.º 67415/2007** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE BOANESIO VAZ JUNQUEIRA, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente.

**RESOLVE**

Conceder ao servidor BOANESIO VAZ JUNQUEIRA, matrícula nº 91232-8, R.G Nº 10.302.042-1 CPF Nº 015.863.258-33, PASEP Nº 10612091373, a aposentadoria por invalidez, no cargo de Agente Público Municipal, na especialidade de Programador de Computador, padrão 31, com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 10/24227/06, e com base na jornada de 30 ( trinta ) horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2007.

**PORTARIA N.º 67393/2007** - Demitir o servidor matrícula nº 102992-4, com fulcro no artigo 198, § 1º da Lei Municipal nº 1.399/55, a partir de 10/02/2007.

**PORTARIA N.º 67391/2007** - exonerar a partir de 14/02/2007, a servidora estagiária ERIKA VASCONCELOS, matrícula nº 108923-4, por não atender aos requisitos do Estágio probatório, nos termos do Decreto 14.224/03.

**PORTARIA N.º 67373/2007** - 1) Revogar o item da portaria nº 65958/05, que nomeou o senhor VALDEMAR GARGANTINI, como representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – C.M.D.U.

2) Nomear os senhores RUI SCARANARI e FUAD JORGE CURY, como representantes do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – C.M.D.U.

3) A ordem dos representantes do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, passa a ser a seguinte:

- Rui Scaranari
- Fuad Jorge Cury
- César de Camargo Galli.

**PORTARIA N.º 67411/2007** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RUBENS FERNANDES DA SILVA SERVIDOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

**RESOLVE**

Conceder ao servidor RUBENS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 37629-9, R.G Nº 9.296.929-X, CPF Nº 201.661.338-68, PIS Nº 100.30819.33.1, a aposentadoria por invalidez, no cargo denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Ajudante de Serviços Gerais, padrão 02 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 10/16617/06 e com base na jornada de 36 ( trinta e seis ) horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2007.

**PORTARIA N.º 67412/2007** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JUSARA FERNANDES, SERVIDORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

**RESOLVE**

Conceder a servidora JUSSARA FERNANDES, matrícula nº 37859-3, R.G Nº 7.954.471-X, CPF Nº 142.856.588-44, PIS Nº 10684614402, a aposentadoria por invalidez, no cargo denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Telefonista, padrão 08, com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 10/20175/06 e com base na jornada de 30 ( trinta ) horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2007.

**PORTARIA N.º 67387/2007** - Prorrogar até 31/12/2007, o comissionamento da servidora ELENI APARECIDA DE MARQUES GUATURA, matrícula nº 36525-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, mediante ressarcimento do ônus a esta municipalidade.

**PORTARIA N.º 67383/2007** - Nomear a partir de 02/02/2007, a servidora GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 43743-3, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Departamento Central de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

**PORTARIA N.º 67390/2007** - Conceder a partir de 14/02/2007, a exoneração solicitada pela servidora GILDETE MACEDO DE FARIAS, matrícula nº 37332-0, do cargo de Agente Público Municipal na especialidade de Servente, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 67394/2007** - Exonerar a pedido, a partir de 01/03/2007, a senhora CAMILA GONÇALVES DE MÁRIO, matrícula nº 108128-4, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial Administrativa e de Expediente da Ouvidoria Geral do Município;

**PORTARIA N.º 67395/2007** - Revogar a partir de 01/01/2007, a portaria nº 61888/03, que designou a servidora ELIANE APARECIDA CAMPOS SILVA, matrícula nº 65406-0, para exercer a gratificação de Apoio Técnico Nível II,

junto a Coordenadoria Distrital de Saúde - Sudoeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/01/2007, a servidora JULIANA NATIVIO, matrícula nº 28097-6, para exercer a gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 67392/2007** - Demitir a servidora pública municipal matrícula nº 107560-8, com fulcro no artigo 198, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.399/55, a partir de 10/02/2007.

**PORTARIA N.º 67371/2007** - 1) Regularizar a cessão da senhora ELZA LAURETTI GUARIDO, funcionária da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, colocada a disposição desta municipalidade para sem prejuízo de seus vencimentos prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde no período de 01/03/2005 a 31/12/2006.

2) Prorrogar a cessão da senhora ELZA LAURETTI GUARIDO para, sem prejuízo de seus vencimentos prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde no período de 01/01/2007 a 31/12/2008.

**PORTARIA N.º 67386/2007** - Revogar a partir de 08/02/2007, o item da portaria nº 67235/06, que prorrogou o comissionamento do servidor Benedito Geraldo Donadon, matrícula nº 88033-7, junto à Câmara Municipal de Campinas.

**PORTARIA N.º 67397/2007** - Revogar a partir de 18/12/2006, o item da portaria nº 64536/04, que nomeou a servidora ISABEL CRISTINA SEREGATTO, matrícula nº 38233-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Dr. Pedro Agapio de Aquino Netto da Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 18/12/2006, a servidora JULIANA AHMED DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 35635-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Dr. Pedro Agapio de Aquino Netto da Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 67417/2007** - Conceder a partir de 07/02/2007, a exoneração solicitada pela servidora TATIANA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 102701-8, do cargo de Médico I (horista) junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**PORTARIA N.º 67418/2007** - Conceder a partir de 07/02/2007, a exoneração solicitada pelo servidor FERNANDO ANTONIO MAZSTALER BORGES, matrícula nº 102593-7, do cargo de Médico I (horista) junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**PORTARIA N.º 67419/2007** - Conceder a partir de 23/02/2007, a exoneração solicitada pela servidora TAIS ALVES RAHAL FARHAT, matrícula nº 107159-9, do cargo de Agente Público Municipal na especialidade de Monitor de Educação Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 67420/2007** - Conceder a partir de 12/01/2007, a exoneração solicitada pela servidora FÁTIMA ELECY ARRAES DA SILVA, matrícula nº 98193-1, do cargo de Enfermeira II junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 67380/2007** - Revogar a partir de 01/03/2007, o item da portaria nº 66040/2005, que designou a servidora CÁSSIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 96388-7, para exercer a função Gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

Revogar a partir de 15/02/2007, o item da portaria nº 66040/2005, que designou a servidora MARIA REGINA BUENO COIMBRA, matrícula nº 95245-1, para exercer a função Gratificada de Assistente de Secretário, junto a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

Revogar a partir de 15/02/2007, o item da portaria nº 65384/2005, que designou a servidora MARTA MARIA BARBOSA, matrícula nº 91347-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

Designar a partir de 01/03/2007, a servidora MARTA MARIA BARBOSA, matrícula nº 91347-2, para exercer a função Gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

Designar a partir de 15/02/2007, a servidora MARIA REGINA BUENO COIMBRA, matrícula nº 95245-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto a Coordenadoria Setorial Orçamentária e Financeira do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

Nomear a partir de 15/02/2007, a servidora PAULA APARECIDA MARTINELLI MAIA, matrícula nº 84445-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IV, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

**PORTARIA N.º 67388/2007** - Ceder no período de 02/02/2007 a 31/12/2007, o servidor JOSUÉ NAZARENO DE LIMA, matrícula nº 36257-3, para com prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a Universidade de Columbia.

**PORTARIA N.º 67396/2007** - Revogar a partir de 01/01/2007, o item da portaria nº 63016/2003, que nomeou a servidora ALEXANDRA BARBOSA, matrícula nº 28478-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de

Saúde Anchieta da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/01/2007, a servidora ROBERTA SOARES NASCIMENTO, matrícula nº 103802-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Anchieta da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 67409/2007** - rratificar a partir de 26/02/2007, a portaria nº 65996/2005, para que conste que a senhora RENATA MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 104712-4, fique lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 67389/2007** - Conceder a partir de 07/01/2007, a exoneração solicitada pelo servidor WILSON DE MORAES FRANCO, matrícula nº 111093-4, do cargo de Professor Efetivo na especialidade de Educação Artística junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 67407/2007** - Nomear os senhores abaixo relacionados para constituir a Comissão Especial do Distrito Industrial de Campinas – CEDIC:

**Representantes da Coordenadoria Especial de Regularização Fundiária,**

titular: Leda Roxana Valverde Barbato, matrícula nº 108618-9

suplente: Simone Souza Nicolielo Pena, matrícula nº 63084-5

**Representantes da Secretaria Municipal de Habitação,**

titular: Renata Soares Marques, matrícula nº 108492-5

suplente: Gustavo Castro Santos, 109759-8

**Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento**

**Urbano e Meio Ambiente,**

titular: Paulo Lísias Odorissio, matrícula nº 30501-4

suplente: José Luiz Nadalin, matrícula nº 1122053

**Representante da Companhia de Habitação Popular de Campinas – CO-**

**HAB,**

titular: Ana Paula Sales Scali;

**Representantes Secretaria Municipal de Transportes / Empresa Municipal**

**de Desenvolvimento de Campinas S/A.,**

titular: Flávia Ortiz

suplente: Paulo Tadeu Machado;

**Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,**

titular: Carlos Paolieri Neto, matrícula nº 85470-0

suplente: Fabiano Augusto Rodrigues Urbano, matrícula nº 114562-2

**Representantes Secretaria Municipal de Finanças,**

titular: Maria Helena Dias Mendes, matrícula nº 63167-1

suplente: Marlene Franco Mendes, matrícula nº 45965-8

**Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento – SANASA,**

titular: Gustavo Arthur Mechlin

suplente: José Roberto Barreto;

**Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL,**

titular: Tiago de Matos Queiroz

suplente: Carlos Alberto de Carvalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 67326/2007** - Revogar a partir de 02/01/2007, o item da portaria nº 66413/06, que nomeou o servidor SHIGUER JOSÉ NISHIKAWA, matrícula nº 88498-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Cartografia e Desenho Técnico, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Nomear a partir de 02/01/2007, o servidor SHIGUER JOSÉ NISHIKAWA, matrícula nº 88498-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Manutenção, Cadastro e Base Cartográfica, da Coordenadoria Setorial de Apoio Técnico, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Revogar a partir de 02/01/2007, o item da portaria nº 64123/04, que nomeou a servidora SILVIA CRISTINA RUEDA NERY, matrícula nº 29088-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Laudos Técnicos, da Coordenadoria Setorial de Cartografia e Desenho Técnico, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Nomear a partir de 02/01/2007, a servidora SILVIA CRISTINA RUEDA NERY, matrícula nº 29088-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Cartografia e Desenho Técnico, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Revogar a partir de 02/01/2007, o item da portaria nº 63704/04, que nomeou o servidor KLEBER BERBERT DA FONSECA, matrícula nº 38176-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Aerofotogrametria e Restituição, da Coordenadoria Setorial de Apoio Técnico do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Nomear a partir de 02/01/2007, o servidor KLEBER BERBERT DA FONSECA, matrícula nº 38176-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Laudos Técnicos, da Coordenadoria Setorial de Cartografia e Desenho Técnico, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Nomear a partir de 02/01/2007, o servidor ORLANDO JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 107725-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Aerofotogrametria e Restituição, da Coordenadoria Setorial de Apoio Técnico do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

#### **PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 67416/2007** - alterar, a partir de 03/2007, ajornada de trabalho solicitada pela servidora ANA LÚCIA RABELO, matrícula nº 85805-6 de 36 (trinta

e seis) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais.

**alterar, a partir de 03/2007**, jornada de trabalho solicitada pela servidora NILZA SOARES PEREIRA, matrícula nº 110580-9 de 20 (vinte) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais.

### COMUNICADO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **publica** os resultados dos candidatos abaixo relacionados, da Avaliação Psicológica e Exame Médico pré-admissional dos cargos previstos nos Editais I, II, III / 2007.

INSC.	DOCUMENTO	CARGO	AV.MED.	AV.PSIC.
143198	00000256503503	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	APTO	INAPTO
011605	00000141117825	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
137375	00000231506855	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
014104	00000018136311	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
014650	00000018284553	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
126127	00000274341165	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
127145	00000408309271	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	APTO	INAPTO
128531	00000302315329	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	APTO	INAPTO
010354	00000021123885	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
012371	00000387331918	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	APTO	INAPTO
140678	00000326003721	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
017508	00000303557357	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
122051	00000216569357	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
013126	00000004882151	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
117201	00000142824239	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	APTO	INAPTO
017109	00000007688523	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
122411	00000180788917	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
134387	00000377908629	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
012949	00000195310585	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	APTO	INAPTO
012223	00000191216422	PROF DE ENS. FUND. - SERIES INICIAIS	APTO	INAPTO
122211	00000323381686	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	APTO	INAPTO

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO Editais I, II e III/2007

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 06/03/07 (terça-feira), às 9h00, na Estação Cultural (auditório), situada à Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Campinas** para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade – RG e certidão de nascimento de filhos dependentes. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo. Não será permitida a presença de acompanhantes na sala de reuniões.

**EMPREGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS**

CLASS	NOME	RG
3	ANA LUCIA FERREIRA DE CAMARGO	00000255871375
4	FLAVIA CRISTINA VITAL BARBOSA	00000264766830
5	ANA FLAVIA WULF DE MORAES	0000033968558X
6	ALINE CUNHA PIRES PENA	00000342905168
6	LIVIA RODRIGUES PINHEIRO	00000429160318
8	ROSA MARIA DE TOLEDO ZAMPRONHO	00000196279215
8	MARLY PIGNATA DA SILVA	00000005135972
10	MARIA CRISTINA AMBAR	00000191114534
12	ELIANE HEIDEMANN	0000034603243X
13	CASSIA VACCARI	00000016129585
14	MARIA LIGIA POMPEU	00000303709121
14	SEZILIA ELIZABETE RODRIGUES GARCIA OLMO	00000278640606
16	FABIANA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	00000286559377
19	ELENIR CRISTIANA MENDES	00000161266927
19	ELOIZA FERNANDA FABRO	00000222757777
19	OTAVIANO GOMES DA CRUZ	00000151332654
23	MARCIA SIQUEIRA COELHO LEITE	00000084681220
23	LILIAN ASBAHR	00000237188843
23	JOSIANE RAYMUNDO DOS SANTOS	00000335095161
23	CARLA SIQUEIRA	00000345196752
28	MARIA VILMA BERNARDES PEREIRA	00000055864594
28	OSTANA NADIA RONZELLA DOS SANTOS	0000007696016
28	VERA CONCEICAO GAZOLA DE ANDRADE	00000144438495
31	GLAUCIA CRISTIANE BERGAMO	00000286647114
33	VIVIANE JACOB OLIVEIRA	00000008481887
33	SANDRA HELENA PERLATO	00000189476126
33	JULIANA MARIA DOS SANTOS	00000265034917
33	JULIANA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000229398996
33	GRACE CAROLINE CHAVES BULDRIN CHAUTZ	00000273541754
38	ADRIANA HORACIO	00000195300579
38	IRACY DE ABREU PAIVA	00000098527204
41	NILCE ALVES LUCENA	00000000930078
41	MARIANGELA URBANO DE FREITAS	00000306118257
41	JULIANA MARQUES DA COSTA	00000130527361
41	ELIANA MARIA OLIGURSKI	00000006100912
45	ESTER JUSTINO LYRA CANDIDO	00000181703749
45	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	00000015415213
47	TATIANA MARIA LEITE GOMES CORREA	00000303809516
48	VIVIAN CRISTINA LEONI	00000334117379
48	ROSEMEIRY DE JESUS BIANCHI BASTOS	00000019272014
48	RAQUEL DE ANDRADE CAVINI	00000276066595
48	MICHEL ANDRE ROVERE	00000216562259
56	SONIA MARIA BERBERT BRUNO	00000059326769
56	MURILO VALENCA BEZERRA	00000500112836
56	MARIANA DE CAMARGO DEZORDI PEREIRA	0000029057321X
56	MARIA CRISTINA GAZZARRINI	00000115351292
56	DEBORA AUGUSTO GUILHERME DA SILVA	00000346003076
56	ADRIANA PEREIRA SILVEIRA	00000252976010
66	MARINA MEDEIROS BRANCO	00000412964004
66	LUCIENE BARBOSA DE CARVALHO FERNANDES	00001974927405
66	DANIELE CAMARGO DE ALENCAR	00000032061545
66	CARINA PAULUCI VIDAL	00000323723305

**EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS.	NOME	RG
1	CLAUDIA APARECIDA ZANETTI LARA	00000178886695
2	MARIANA HENRIQUE DA CUNHA	00000433371067
4	TATIANA AMARAL	00000301825592

6	PRISCILA DAYANE RIBEIRO	00000323704335
7	MARIA LUCIA LIMA	00000153112736
7	THAIS CHRISTINE CHAGAS DE OLIVEIRA	00000296329204
9	NATALIA NASCIMENTO ARAUJO DA SILVA	0000036713097X
10	PATRICIA ROBERTA DELATESTA MAGALHAES	00000329540427
11	SONIA REGINA DOS SANTOS SILVA	00000372360674
11	REGINA CELIA CONDI ARAUJO	00000014849744
11	FABIANA ROSA VILELA DE OLIVEIRA	0000029769523X
14	ANA PAULA DIAS DE MORAES	00000267879076
14	ELAINE PINHEIRO PAES	00000003617872
14	FERNANDA ASSIS BATISTA BALDINELLI	00000337997913
18	ABIGAIL DE LOURDES LIMA SOAVE	00000154245343
19	SONIA MARIA MONTEIRO SANTANA	00000192876879
20	FERNANDA DIAS PEREIRA	00000341260393
20	PATRICIA REGINA CIARAMELLO	00000372360674
20	ROSANGELA ROMUALDO DE SOUZA OLIVEIRA	00000142881363
23	WANIA CAROLINE MAZZA SIMAO	00000423927978
25	PAULA PORCHAT DE ASSIS	00000301828970

**Obs:** Os candidatos cujas classificações encontram-se omitidas na ordem numérica não compareceram ou foram considerados inaptos nos exames médicos admissionais e/ou avaliação psicológica.

Campinas, 02 de março de 2007

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 02 de Março de 2007

**Processo Administrativo nº 05/10/41. 709 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Concorrência n.º 014 - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e sintomáticos para uso da Rede Municipal de Saúde.

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZAM**, com o fulcro na Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total R\$ 388.984,70 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) a favor das empresas conforme segue abaixo:

**-Aglon Comércio e Representações Ltda**, no valor de R\$14.032,00 (quatorze mil e trinta e dois reais) , para o fornecimento dos itens 03, 15 e 50, Ata n.º 050/2006;

**-Disdistribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda**, no valor de R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) , para o fornecimento do item 38, Ata n.º 055/2006;

**-BH Farma Comércio Ltda**, no valor de R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) , para o fornecimento do item 18, Ata n.º 051/2006;

**-Cazi Química Farmacêutica Industria e Comercio Ltda**, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) , para o fornecimento do item 54, Ata n.º 053/2006;

**-Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, no valor de R\$9.336,20 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) , para o fornecimento dos itens 37 e 49, Ata n.º 054/2006;

**-Geolab Industria Farmacêutica Ltda**, no valor de R\$48.204,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quatro reais) , para o fornecimento dos itens 13, 19, 20, 27 e 48, Ata n.º 056/2006;

**-Hipolabor Farmacêutica Ltda**, no valor de R\$138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais) , para o fornecimento dos itens 33 e 39, Ata n.º 057/2006;

**-Interlab Farmacêutica Ltda**, no valor de R\$3.650,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) , para o fornecimento do item 12, Ata n.º 058/2006;

**-Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**, no valor de R\$9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais) , para o fornecimento dos itens 14 e 34, Ata n.º 063/2006;

**-Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda**, no valor de R\$16.792,50 (dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) , para o fornecimento dos itens 21 e 40, Ata n.º 064/2006;

**-Distribuidora de Drogas RN Ltda**, no valor de R\$6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) , para o fornecimento do item 57, Ata n.º 065/2006;

**-Sanval Comércio e Indústria Ltda**, no valor de R\$9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais) , para o fornecimento do item 17, Ata n.º 066/2006;

**-UCI - Farma - Industria Farmacêutica Ltda**, no valor de R\$9.770,00 (nove mil, setecentos e setenta reais) , para o fornecimento dos itens 55 e 56, Ata n.º 067/2006.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 02 de Março de 2006

**Processo Administrativo nº 05/10/41.214 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão Presencial nº 018/2006 - Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, com veículos tipo motocicletas, com motociclista e combustível, para transporte de materiais coletados para a realização de exames laboratoriais, tais como sangue e urina, das Unidades Pronto Atendimento São José, Padre Anchieta e Ouro Verde, ao Laboratório do Hospital Dr. Mário Gatti.

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **JP TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 56.000,00 ( cinquenta e seis mil reais), e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTES**  
PROT. 06/11/9290 ANTONIO C DUARTE**INDEFERIDOS**

PROT. 06/11/10012 SILVIO A MACHADO - PROT. PROT. 06/11/10662 ROSELI AP. M CLAUDINO - PROT. 06/11/981 EDILZA C DOS S SILVA - PROT. 06/11/10825 CRISTOVÃO N TEIXEIRA - PROT. 06/11/2595 IRENE BRIGATTO - PROT. 06/10/41971 ENZO S LUIZETTI - PROT. 06/11/9120 ALESSANDRO M DA SILVA - PROT. 06/11/10414 KLEBER V DE SANTANA - PROT. 07/11/215 FERREIRA E SILVA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 03/10/26211 SPORT E MORAES LTDA - PROT. 05/11/7816 SIND. TRAB. NAS IND. DA CONSTR. CERAMICA - PROT. 06/11/11244 CONCEIÇÃO AP. R CRUZ - PROT. 06/11/11355 RUI W PINTO - PROT. 06/11/10612 IRANI A PIFFER - PROT. 06/11/7070 OLIVIA AP. F DE VASCONCELOS - PROT. 06/10/46903 DONIZETTI C DA SILVA - PROT. 07/11/1725 CARMEN L DE M F CUNHA - PROT. 07/11/1634 ASHLAND RESINAS LTDA - PROT. 07/11/1509 ALFREDES C LIMA - PROT. 07/11/681 CRISTAIS PRADO EMPREEND. LTDA - PROT. 65574/91 SOC. DE INSTR. E LEITURA - PROT. 07/10/2326 LOJAS RIACHUELO S/A - PROT. 07/60/253 DROGARIA POVODENIAK LTDA

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT. 07/11/968 FAAC LOGISTICA INTEGRADA LTDA

**CONCEDIDO PRAZO DE 40 DIAS**

PROT. 07/11/1677 SERGIO R B LAGO

**ARQTº HELIO CARLOS JARRETTA**

Secretário Municipal de Urbanismo

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL - SEMURB EXPRESSO**

PROT. 07/11/887 NADIR S CANAAS - PROT. 07/11/1609 JOSE B DE CAMPOS NETO - PROT. 07/11/1610 CLAUDIO MIRO C DE OLIVEIRA - PROT. 07/11/1582 IRACI L C PRATA - PROT. 07/11/1576 LUIS A CASTELLI - PROT. 07/11/1575 LUIS A CASTELLI - PROT. 07/11/1508 GISELE M C RAFAEL DA SILVA - PROT. 07/11/1507 JOAQUIM L JULIO - PROT. 07/11/1484 OSMANDO J DELA VAL ASSIS - PROT. 07/11/1337 OSVANIR DOS S DE SOUZA - PROT. 07/11/884 EDUARDO M LORENA - PROT. 07/11/779 GLAUBER A G DE ALMEIDA - PROT. 06/11/10282 DENILSON L M DE SOUZA - PROT. 06/11/10260 ANTONIO J PERES - PROT. 06/11/9913 EUGENIO I ONO

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL - SEMURB EXPRESSO**

PROT. 07/11/1581 WALTERNEY DE MELO - PROT. 07/11/1029 ANTONIO C L DE SOUZA - PROT. 07/11/753 DOVAIR MONTE DORI

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 07/11/026 LUIZ F LEMOS - PROT. 15598/01 MARCIA AP. S DAMIANO - PROT. 06/11/4493 DJANI G DE OLIVEIRA - PROT. 06/11/4649 MARIA L DE JESUS DIAS - PROT. 06/11/11876 ELIANE F R CHAVES BORGES - PROT. 06/11/11126 CARLOS E PIRES

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 60619/91 MARCIO C MARTINO - PROT. PROT. 06/11/7740 NILZA C ROSA - PROT. 7469/73 ARLINDO BEDANI - PROT. 30556/74 APARECIDO RODRIGUES

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 06/11/11886 RUTH MOL. SOUZA - PROT. 26422/90 JOSE O DOS SANTOS

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL**

PROT. 06/11/11834 JOSE A DA C BITTENCOURT

**DEFIRO PROJETO DE CONSTR. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL**

PROT. 06/11/12310 RONALDO AP. DE TOLEDO

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL**

PROT. 42849/92 ANTONIO PIGATTO

**DEFIRO PROJETO DE CONSTR. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL**

PROT. 06/11/11369 GERALDO M DE MELO - PROT. 20707/89 REGINA AP. MARQUES - PROT. 24574/74 KATASHI ISHIHARA

**DEFIRO SUBSTITUIÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL**

PROT. 35778/88 JOSE A E DAVID

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE GUARITA EM CONDOMINIO**

PROT. 06/11/11027 COND. MORADA DA BARRA

**DEFIRO SUBST. DE PROJETO DE CONSTR. HABIT. MULTIF.**

PROT. 06/11/3703 CELSO L COTRIM - PROT. 06/11/6865 RODRIGO A DOS SANTOS - PROT. 06/11/11767 KARINA M MAGALHÃES

**DEFIRO SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO DE CONSTR. RESID.**

PROT. 06/11/11776 KARINA M MAGALHÃES

**DEFIRO A RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO E DEMOLIÇÃO Nº 210/2005**

PROT. 07/11/763 LUIZ A DE O FERREIRA

**INDEFERIDOS**

PROT. 07/11/1081 JOSE C MORAES - PROT. 06/11/11996 ROBERTO SANTINATO

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 11618/51 GUIDO SEGALHO - PROT. 07/11/1125 EDMAR B SOARES

**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**

PROT. 07/11/1845 SAMUEL A DO PRADO - PROT. 07/11/1826 EURIDES F MAGALHÃES - PROT. 07/11/1786 JANETE SIMIEMA - PROT. 07/11/1773 LUCIANA C DE P CARVALHO

**DRª SILVIA FARIA**

Diretora do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

dos Beneficiários do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH A Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab/Campinas, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. FERNANDO VAZ PUPO, **CONVOCA** os beneficiários do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, relacionados abaixo, para comparecerem na Cohab/Campinas, localizada à S. Prefeito Faria Lima, 10, Bairro Parque Itália, Campinas - SP, no **dia 9 de Março de 2007, das 09:00 às 15:00**, para regularização de seus contratos. Deverão os convocados procurar pelo **SETOR DE COMERCIALIZAÇÃO**.

**RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONVOCADOS**

TITULAR	CONTRATO	EMPREENHIMENTO
DULCELENA LIMA DE OLIVEIRA	186.0664	VILA ESPERANÇA

**FERNANDO VAZ PUPO**

Diretor Presidente - Cohab/Campinas

(01, 02, 03/03)

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE ADITAMENTO****Extrato de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 004/06****Convite nº 007/05 - Protocolo nº 192/05****Contratante: EMDEC S.A****Contratada: Itikawa Auditores Independentes Sociedade Simples.****Objeto:** Prestação de serviços de apoio administrativo de auditoria externa, com acréscimo de serviços no importe de 25%.**Do Valor:** R\$ 21.093,75**Do Prazo:** prorrogação 15 (quinze) meses**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

**DESPACHO**

Em face dos elementos de convicção constantes do **Processo nº 081/07**, em especial a Ata da Sessão Pública, de fls. 147 e 148 e da manifestação de fls. 149 da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o **Convite nº 001/07**, referente à Contratação de empresa para fornecimento de Lâmpadas incandescente com filamento reforçado. **ADJUDICO** objeto deste Convite à empresa Elétrica Comercial Andra Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.674.429/0003-90, classificada em primeiro lugar, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Em: 02/03/07

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente EMDEC S/A

**COMUNICADO**

O Diretor Presidente da EMDEC S/A, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** que em virtude do não comparecimento dos Permissãoários do Serviço Seletivo para assinatura de Termo Aditivo ao Termo de Permissão no dia 01 de março, as permissões abaixo relacionadas ficam extintas por advento do termo contratual, com base no inciso I do artigo 39 da Lei Municipal n. 11.263/02.

**Permissões n.: 231, 342, 365 e 371.**

Campinas, 02 de março de 2007

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente EMDEC S/A.

**COMUNICADO**

O Diretor Presidente da EMDEC S/A, no uso de suas atribuições legais, comunica que estão convocados os Permissãoários que compareceram nas dependências da EMDEC para assinatura do termo Aditivo no dia 01 de março próximo passado e que não tenham entregado algum(ns) documento(s), para comparecimento, nos dias 7 e 8 de março de 2007, das 08:00 às 17:00 horas, na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, nesta Cidade, para a entrega do(s) mesmo(s), sob pena de extinção da permissão por advento do termo contratual, com fulcro no inciso I do artigo 39 da Lei Municipal nº 11.263/02.

Campinas, 02 de março de 2007.

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

**COMUNICADO**

O Diretor Presidente da EMDEC S/A, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os Permissãoários do Serviço Seletivo que não entregaram algum documento no dia 22 de fevereiro próximo passado para a assinatura de Termo Aditivo ao termo de Permissão foram **CONVOCADOS** para apresentação dos mesmos nos dias 28 de fevereiro e 01 de março e não o fizeram, **COMUNICA** que as permissões abaixo relacionadas ficam extintas por advento do termo contratual, com base no inciso I do artigo 39 da Lei Municipal n. 11.263/02.

**Permissões n.: 024, 122, 199, 207, 275, 411, 423, 455, e 501.**

Campinas, 02 de março de 2007

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente EMDEC S/A.

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

**ÁREA DE LICITAÇÕES****ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PRÓTOCOLO Nº 274/07****- Cristalia Prods. Químicos Farmacêuticos Ltda.,** para os itens 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais).**- Drogaria Amoreiras Ltda.,** para os itens 06 e 07 no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).**- Health Tech Farm. de Manipulação Ltda - ME.,** para o item 05 no valor total de R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

Campinas, 02 de março de 2007

**ROBER TUFI HETEM**

Presidente do HMMG

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Protocolo nº 3997/06 - Tomada de Preço nº 03/07** – Aquisição de cama, escada, esfigmo, laringoscópio e outros  
Diante dos elementos constantes no presente protocolo, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, às empresas abaixo indicadas, para os itens e valores unitários mencionados:

**Endolife Equip. Hospitalares e Sistemas Tecnológicos Ltda**, para os itens no valor total de R\$ 130.437,90 (Cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) ;  
**Promédico - Distribuidora Hospitalar Ltda**, no valor total de R\$ 59.970,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais) ;  
**PlanalMed Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda**, no valor total de R\$ 10.770,00 (Dez mil, setecentos e setenta reais) ;  
**Vibel Comercial Ltda**, no valor total de R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)  
Campinas, 02 de março de 2007

**ROBER TUFI HETEM**  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**Protocolo nº 3972/2006 - Concorrência nº 15/07** – Aquisição de medicamentos, (anti-bióticos, anestésicos e psicotrópicos) , mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações, após apreciação dos documentos apresentados na licitação epigrafada, **DECIDE**:

**01) Habilitar** a fase subsequente da licitação todas as empresas abaixo:

AB Farmo Química Ltda; Aglon Comércio e Representações Ltda; Assecam Distribuidora Hospitalar Ltda; Biolab Sanus Farmacêutica Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Fresenius kabi Brasil Ltda; Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda; Healthecnica Prods. Hosp. Ltda; Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda; Interlab Farmacêutica Ltda; Laboratório Pfizer Ltda; Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda; Mantigueira Dist. de Prods. Hosp. Ltda; Merck Sharp & Dohme Farm. Ltda; Nature's Plus Farmacêutica Ltda; Nova Farma Indústria Farmacêutica Ltda; Opem Rep. Imp. Exp. e Dist. Ltda; Prodiet Farmacêutica Ltda; TCA Farma Comercio Ltda; União Química Farm. Nacional S/A;

**2) INABILITAR** as empresas abaixo pelos motivos que apresentam:

Cassimed Comercial Ltda, e Valinpharma Comércio e Representações Ltda por não atender ao item 8.6.1 do edital.

Em não havendo recurso, a abertura dos envelopes propostas se dará **às 09h30 do dia 12/03/2007**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 02 de março de 2007

**A COMISSÃO**

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA DA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS  
ASSOCIADOS S/A – IMA,  
REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2006**

*(Elaborada em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130 da Lei 6404/96 e instrumentada nos termos do parágrafo único do artigo 131, da referida Lei).*

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e seis, às 15:00hs, nas dependências da sede social da empresa, situada na rua Ataliba Camargo Andrade, nº 47, bairro Cambuí, Campinas, Estado de São Paulo, compareceram, conforme convocação, às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, representando o acionista controlador, Município de Campinas, devidamente munido de instrumento de procuração elaborado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/76), que segue apartado e fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei, o Sr. José Vasconcelos Travassos Sarinho, portador do RG nº 5.515.193, inscrito no CPF/MF sob nº 021.810.458-87. Compareceram ainda, os acionistas: Sr. Bruno Souza Vianna, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da IMA, Srs. Orlando Marotta Filho e Antonio Augusto Pires de Oliveira Filho, ambos membros do Conselho de Administração. Estavam presentes também, o Sr. Hajime Isayama e Luiz Massayoshi Ayabe, respectivamente Presidente do Conselho Fiscal e Diretor Administrativo/Financeiro da IMA, as funcionárias: Elisete de Jesus Piton, Gerente Jurídico e Gilzani de Cássia Teixeira, Gerente Financeiro e ainda o Sr. Orozimbo B. Brunharo, Auditor Independente.

**QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Havendo o número legal, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas às fls. 32, do Livro de Registro de Presença de Acionistas nº 01. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por unanimidade, foram escolhidos para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes: **PRESIDENTE:** Sr. Bruno Vianna, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Ima; **SECRETARIA:** Sra. Elisete de Jesus Piton, Gerente Jurídico da empresa e **MEMBROS:** Srs. Orlando Marotta Filho e Antonio Augusto Pires de Oliveira Filho. **EDITAIS CONVOCATORIOS:** Publicados no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal de grande circulação do município – Diário Oficial do Município, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2006.

**ORDEM DO DIA:** I - **ORDINÁRIA** a) Renúncia de membro do Conselho de Administração; b) Eleição de membro do Conselho de Administração; c) Reeleição do Conselho Fiscal; d) Aprovação das contas do exercício de 2005 e e) Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2005. II - **EXTRAORDINÁRIA:** a) Reforma do Estatuto Social: alterações do parágrafo único do Artigo 1º (mudança de endereço); do Artigo 3º (Aumento do Capital Social da Empresa) e Artigo 7º (inclusão dos dispositivos do Artigo 168 da Lei 6.404/76); b) Remuneração do Conselho Fiscal; c) Orçamento Geral de 2006 e d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Foram publicados também, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado do dia 21/03/2006, em cumprimento ao artigo 32 do Estatuto Social da Ima, Comunicado ao Acionista Controlador e Conselho de Administração, quanto à disponibilidade das demonstrações financeiras do exercício de 2005, com pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente e, ainda no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de São Paulo, do dia 14/04/2006, o Relatório Anual da Administração – Exercício de 2005, Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, disponibilizando cópias da íntegra desses documentos aos acionistas interessados. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária e apresentou aos acionistas a carta de renúncia do Conselheiro Marcelo Carrullo de Oliveira. Por unanimidade de votos foi aceita a renúncia. A seguir, o Sr Sarinho, na qualidade de procurador da acionista majoritária, indicou o Sr. José de Fátima Moura Leal, para integrar o Conselho de Administração da IMA. A indicação foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente em nome dos Conselheiros

deu as boas vindas ao novo Membro externando a satisfação em receber de volta à empresa o ex-Diretor Administrativo-Financeiro, agora como Conselheiro e desejou sucesso na nova empreitada. Neste momento, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, para que fosse realizada a Reunião do Conselho de Administração, já com a presença do novo Membro Sr. José de Fátima Moura Leal, informando aos presentes que os trabalhos serão reiniciados logo após o encerramento da referida reunião. As 17:00hs os trabalhos foram reiniciados, com o mesmo número de participantes e, na sequência da pauta, foi votada a reeleição do Conselho Fiscal. O Sr Sarinho solicitou os nomes dos atuais integrantes, sendo que o Sr. Presidente destacou o bom trabalho que vem sendo realizado pelo Conselho Fiscal e informou que os membros efetivos são: Srs. Hajime Isayama, Ivan Oliveira Santos e Antonio Daniel de Farias e os membros suplentes são: Srs. Fernando Hirose, Ernesto Delbon Fantini e José Luiz de Toledo e Fraia. Por unanimidade de votos os atuais Conselheiros foram reeleitos, para mandatos no período de 03/01/2006 à 02/01/2007. Prosseguindo com os trabalhos o Presidente sugeriu a suspensão da presente Assembléia Ordinária, uma vez que o Conselho de Administração, também suspendera a sua reunião para que fossem feitos alguns levantamentos solicitados pelos conselheiros. Por unanimidade de votos os acionistas aprovaram a suspensão dos trabalhos bem como a data de 27/04/2006, às 12:30hs, no mesmo local, para prosseguimento da Assembléia Ordinária, onde serão discutidos e votados os seguintes itens da Pauta Ordinária, que ficaram pendentes: Aprovação das Contas do Exercício de 2005 e Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2005. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votados e aprovados por unanimidade de votos os seguintes itens da pauta: a) renúncia de membro do Conselho Administração; b) eleição do novo Membro do Conselho de Administração, Sr. José de Fátima Moura Leal; c) reeleição dos atuais Membros do Conselho Fiscal, para mandatos no período de 03/01/2006 à 02/01/2007, sendo que os Membros efetivos são: Srs. Hajime Isayama, Ivan Oliveira Santos e Antonio Daniel de Farias e os membros suplentes: Srs. Fernando Hirose, Ernesto Delbon Fantini e José Luiz de Toledo e Fraia; d) suspensão dos trabalhos, designando o dia 27/04/2006, às 12:30hs, para prosseguimento da Assembléia Ordinária, no mesmo local, para discutir e votar os seguintes itens pendentes da pauta: Aprovação das Contas do Exercício de 2005 e Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2005. Ao continuar, o Sr. Presidente declarou suspensa a Assembléia Geral Ordinária e deu início à **Assembléia Geral Extraordinária**, para a seguinte Ordem do Dia: a) Reforma do Estatuto Social: alterações do Parágrafo Único do Artigo 1º (mudança de endereço), do Artigo 3º (Aumento do Capital Social da Empresa) e do Artigo 7º (inclusão dos dispositivos do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76); b) Remuneração do Conselho Fiscal; c) Orçamento Geral de 2006 e d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. O Sr. Luiz Ayabe fez uma breve exposição aos acionistas das alterações propostas no Estatuto. Esclareceu que a alteração do parágrafo único do artigo 1º é para corrigir o endereço que atualmente consta como Ataliba de Camargo Andrade, nº 47 para Ataliba Camargo Andrade, nº 47. A do artigo 3º é para constar o novo capital social da empresa aprovado na última assembléia e também pela Câmara Municipal, através da Lei 12.451 de 26/12/2005, dos atuais R\$ 54.350,00, para R\$ 2.803.305,93. A do artigo 7º, para incluir os dispositivos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, ou seja, para conter autorização para aumento de capital social independente de reforma estatutária. Por unanimidade de votos foram aprovadas as alterações propostas, passando o Estatuto Social a vigor com a seguinte redação nos artigos que sofreram modificações: Artigo 1º ..... § Único – A sociedade tem sua sede, administração e foro na Rua Ataliba Camargo Andrade nº 47, Cambuí, Campinas, SP, CEP 13025-290. Artigo 3º O Capital Social é de R\$ 2.803.305,93 (dois milhões, oitocentos e três mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), representado por 2.803.305 (dois milhões, oitocentas e três mil, trezentos e cinco) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Artigo 7º. Fica autorizado o aumento do capital social, independente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representados por 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. § 1º Cabe à Diretoria submeter ao Conselho de Administração para aprovação, ouvido previamente o Conselho Fiscal, projeto de proposta de aumento de capital a ser encaminhado à Assembléia Geral, estabelecendo as condições de emissão, colocação, subscrição e forma de integralização das ações novas. Essas, em nenhuma hipótese poderão ser colocadas ou subscritas por valor inferior ao seu valor nominal. § 2º - As importâncias que eventualmente forem recebidas dos subscritores, acima do valor nominal de cada ação, constituirão capital excedente ou reserva específica da sociedade. Artigo 32 – Até o último dia do mês de março de cada ano, a Diretoria colocará à disposição do acionista controlador e do Conselho de Administração o relatório anual acompanhado de todas as demonstrações financeiras e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente. Artigo 33 – Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras exigidas por Lei. Do resultado líquido apurado no exercício, serão atribuídas às seguintes destinações: a) transferência do saldo para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, para compensação com os prejuízos acumulados, quando houver; b) Do saldo remanescente, retenção da parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite previsto em Lei; c) Do saldo remanescente, a título de dividendos mínimos obrigatórios, às ações ordinárias, no valor correspondente a 6% (seis por cento) anuais. O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da assembléia geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social; d) 5% (cinco por cento) para a distribuição aos empregados da empresa, na forma da Lei. Parágrafo Único – O saldo remanescente após aplicação do disposto acima, será posto à disposição da Assembléia Geral Ordinária, que determinará a sua destinação. Prosseguindo com a pauta, o Sr. Presidente propôs à assembléia a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Por unanimidade de votos, foi aprovada a remuneração nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/76. A seguir o Sr. Presidente sugeriu a inversão da pauta deixando o item “Orçamento Geral de 2006” para ser discutido e aprovado por último, e colocando em pauta o item “Outros assuntos de interesse da Sociedade” para ser votado. Por unanimidade de votos foi aprovada a inversão da pauta. Indagados se tinham algum outro assunto de interesse da sociedade para ser discutido ou votado, os acionistas não se manifestaram, de modo que o Sr. Presidente sugeriu a suspensão da Assembléia Extraordinária, uma vez que o último item da pauta “Orçamento Geral de 2006”, só poderá ser votado após a aprovação das contas do exercício de 2005. Por unanimidade de votos os acionistas aprovaram a suspensão dos trabalhos bem como a data de 27/04/2006, às 12:30hs, para prosseguimento da Assembléia Extraordinária, onde será discutido e votado o seguinte item da Pauta Extraordinária: “Orçamento Geral de 2006”. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votados e aprovados por unanimidade de votos os seguintes itens da pauta: I) Reforma do Estatuto Social, passando o Estatuto Social a vigor com a seguinte redação nos artigos que sofreram modificações: “Artigo 1º ..... § Único – A sociedade tem sua sede, administração e foro na Rua Ataliba Camargo Andrade nº 47, Cambuí, Campinas, SP, CEP 13025-290. Artigo 3º O Capital Social é de R\$ 2.803.305,93 (dois milhões, oitocentos e três mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), representado por 2.803.305 (dois milhões, oitocentas e três mil, trezentos e cinco) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Artigo 7º. Fica autorizado o aumento do capital social, independente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representados por 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. § 1º Cabe à Diretoria submeter ao Conselho de Administração para aprovação, ouvido previamente o Conselho Fiscal, projeto de proposta de aumento de capital a ser encaminhado à Assembléia Geral, estabelecendo as condições de emissão, colocação, subscrição e forma de integralização das ações novas. Essas, em nenhuma hipótese poderão ser colocadas ou subscritas por valor inferior ao seu valor nominal. § 2º - As importâncias que eventualmente forem recebidas dos subscritores, acima do valor nominal de cada ação, constituirão capital excedente ou reserva específica da sociedade. Artigo 32 – Até o último dia do mês de março de cada ano, a Diretoria colocará à disposição do acionista controlador e do Conselho de Administração o relatório anual acompanhado de todas as demonstrações financeiras e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente. Artigo 33 – Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras exigidas por Lei. Do resultado líquido apurado no exercício,

serão atribuídas as seguintes destinações: a) transferência do saldo para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, para compensação com os prejuízos acumulados, quando houver; b) Do saldo remanescente, retenção da parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite previsto em Lei; c) Do saldo remanescente, a título de dividendos mínimos obrigatórios, às ações ordinárias, no valor correspondente a 6% (seis por cento) anuais. O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social; d) 5% (cinco por cento) para a distribuição aos empregados da empresa, na forma da Lei. Parágrafo Único – O saldo remanescente após aplicação do disposto acima, será posto à disposição da Assembleia Geral Ordinária, que determinará a sua destinação.” II) A remuneração do Conselho Fiscal nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/76. III) A suspensão dos trabalhos, designando o dia 27/04/2006, às 15:30hs, para prosseguimento da Assembleia Extraordinária, no mesmo local, para votação e aprovação do seguinte item pendente: Orçamento Geral de 2006. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou suspensa a Assembleia Extraordinária. Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2006, às 12:30hs, na sede da empresa na Rua Ataliba Camargo Andrade, nº 47, bairro Cambuí, Campinas, SP, reuniram-se os acionistas da IMA para retomar os trabalhos da Assembleia Ordinária que estavam suspensos, para discutir e votar os seguintes itens pendentes da pauta: Aprovação das Contas do Exercício de 2005 e Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2005. Compareceram os Srs. José Vasconcelos Travassos Sarinho, representante da acionista majoritária P. M. de Campinas, Bruno Souza Vianna, Antonio Augusto Pires de Oliveira, Orlando Marotta Filho e José de Fátima Moura Leal, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. A mesa foi composta com os mesmos integrantes eleitos no início dos trabalhos em 24 de abril p.p. Reiniciando os trabalhos o Sr. Presidente sugeriu aos acionistas a suspensão da Assembleia até o dia 23 de junho de 2006 às 11:00hs., data marcada pelo Conselho de Administração para aprovar as contas do exercício de 2005. Colocada em votação a sugestão foi aprovada por unanimidade de votos. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Foi votada e aprovada por unanimidade a suspensão da Assembleia Ordinária, designando o dia 23 de junho de 2006 às 11:00hs, no mesmo local para a continuidade dos trabalhos, para votação e aprovação dos seguintes itens pendentes da pauta: Aprovação das Contas do Exercício de 2005 e Destinação dos Lucros. A seguir foram reiniciados os trabalhos da Assembleia Extraordinária, que estavam suspensos desde 24 de abril de 2006 para discutir e votar o Orçamento Geral de 2006 e, da mesma forma que na Assembleia Ordinária o Sr. Presidente sugeriu aos acionistas a suspensão da Assembleia Extraordinária até o dia 23 de junho de 2006 às 11:00hs., data marcada pelo Conselho de Administração para aprovar as contas do exercício de 2005. Colocada em votação a sugestão foi aprovada por unanimidade de votos. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Foi votada e aprovada por unanimidade a suspensão da Assembleia Extraordinária, designando o dia 23 de junho de 2006 às 11:00hs, no mesmo local para a continuidade dos trabalhos. Aos vinte e três dias do mês de junho de 2006, às 11:00hs, na sede da empresa na Rua Ataliba Camargo Andrade, nº 47, bairro Cambuí, Campinas, SP, reuniram-se os acionistas da IMA para retomar os trabalhos da Assembleia Ordinária que estavam suspensos, para deliberarem sobre os seguintes itens pendentes da pauta: Aprovação das Contas do Exercício de 2005 e Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2005. Compareceram os Srs. José Vasconcelos Travassos Sarinho, representante da acionista majoritária P. M. de Campinas, Bruno Souza Vianna e Antonio Augusto Pires de Oliveira, representado pelo Sr. Walter Akashi, conforme procuração entregue, que fica fazendo parte da presente ata. Os acionistas presentes representam mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. A mesa foi composta com os mesmos integrantes eleitos no início dos trabalhos em 24 de abril p.p., porém, por decisão unânime dos acionistas a Presidência da Assembleia passa a ser feita pelo Sr. José Vasconcelos Travassos Sarinho. Reiniciando os trabalhos o Sr. Presidente colocou em votação o primeiro item da pauta: Aprovação de Contas do Exercício de 2005. Por unanimidade de votos foram aprovadas as contas do Exercício de 2005. A seguir o Sr. Presidente colocou em votação o segundo item da pauta: Destinação dos Lucros. Por unanimidade de votos foi aprovado que será aplicado o disposto no artigo 189 da Lei 6404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade as contas do Exercício de 2005 e a aplicação do artigo 189 da Lei 6404/76 para a Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2005. A seguir foram reiniciados os trabalhos da Assembleia Extraordinária, que estavam suspensos desde 27 de abril de 2006, para discutir e votar o Orçamento Geral de 2006. O Sr. Bruno pediu licença ao Sr. Presidente da Assembleia, para informar sobre as dificuldades financeiras que a empresa vem sofrendo, não somente por atos de gestões passadas, mas, também, pelos constantes atrasos nos pagamentos das faturas devidas a IMA, por parte da Prefeitura Municipal de Campinas e, que o resultado operacional de 2005 poderia ter sido muito melhor, caso a IMA não tivesse sido onerada com os custos financeiros ocasionados por sucessivos atrasos de pagamentos e, também, pelos pagamentos das dívidas de exercícios anteriores. Solicitou ainda ao Sr. Presidente da Assembleia, que na qualidade de representante da Prefeitura, informasse o Sr. Prefeito da ocorrência desses atrasos nos pagamentos. O Sr. Presidente tomou ciência da informação e determinou que se constasse em ata a observação do Sr. Bruno. A seguir o Sr. Presidente colocou em votação o único item pendente da pauta Extraordinária o Orçamento Geral de 2006. Por unanimidade de votos foi aprovado o Orçamento Geral de 2006. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Foi votado e aprovado por unanimidade de votos o Orçamento Geral de 2006. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Em todas as deliberações foi observado o quorum mínimo exigido em lei, tendo as **RESOLUÇÕES** aprovação unânime dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente ata foi lida, aprovada na forma prevista no “caput” do artigo 130 da Lei 6404/76, constituindo a maioria necessária para as deliberações tomadas nas Assembleias. A presente ata segue assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. **José Vasconcelos Travassos Sarinho** – p.p. Prefeitura Municipal de Campinas; **Bruno Souza Vianna**; **Orlando Marotta Filho**; **José de Fátima Moura Leal**; **Antonio Augusto Pires de Oliveira Filho**; **Walter Akashi**; **Luiz Massayoshi Ayabe**; **Elisete de Jesus Piton**; **Gilzani de Cássia Teixeira**. Registrada na JUCESP sob o nº 205.139/06-1.

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CONVITE: 2007/007** – Aquisição de conjuntos de vedação, impulsor e prensa cabo para bombas Flygt. **COMUNICAMOS** a homologação às empresas: **Flygt do Brasil S/A**, itens 01, 03, 05, 06 e 07, valor total R\$ 26.323,38; **Campimaq Center Máquinas e Equipamentos Ltda.**, item 04, valor total R\$ 7.560,00; **WKL Comercial de Bombas e Equipamentos Ltda.**, item 02, valor total R\$ 184,00.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2007/13** - Presencial. **Objeto:** Aquisição de pneu, câmara-de-ar e protetor, novos. **Recebimento das propostas** até às 9h15min do dia 16.03.2007, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### NOTA DE ESCLARECIMENTO RE-RATIFICAÇÃO

**Pregão n. 2006/66** - Presencial. **Objeto:** Prestação de serviços de administração de sistema de cartões-alimentação magnéticos/eletrônicos para os empregados da SANASA,

destinados à aquisição de gêneros alimentícios. **Informamos** que a letra “A” do item 8.1.2 – Documentação de Qualificação Técnica fica retificada, conforme segue:

- **ONDE SE LÊ:** “A - Pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento de no mínimo 10.000 (dez mil) cartões/vales-alimentação/refeição no ano”;

**LEIA-SE:** A - Pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento de no mínimo 10.000 (dez mil) inserções em cartões/vales-alimentação/refeição no ano.

Uma vez retificado o item “A” na forma acima estabelecida ficam mantidas as demais condições do edital, inclusive quanto a **data e horário (12/03/2007, às 9h15min)** para recebimento e abertura das propostas, em razão de se tratar de simples alteração que não afeta a formulação das propostas.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### RESUMO DE CONTRATO

**Contr.: 2006/4146; Contratada:** Hidromar Ind. Química Ltda; **PP n. 08/06; Objeto:** cloro líquido cil. 900 kg; **Vigência:** prorrogada por mais até 4 meses.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. C/ INVESTIDORES**

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### PAUTA DOS TRABALHOS DA 01ª REUNIÃO SOLENE

*A ser realizada no dia 08 de março de 2007 (quinta-feira), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta*

Ficam os Srs.(as) Vereadores(as) **CONVOCADOS(AS)** para a **01ª Reunião Solene**, a ser realizada no dia **08 de março de 2007 (quinta-feira)**, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado à Avenida Engenheiro Roberto Mange, n. 66, Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Diploma de Mérito Mulher Virtuosa “Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro” às Sras.: Virgínia Cocatto Ribeiro; Lusía Helena Eduardo Alves de Oliveira; Simone Jaqueline Marques Xavier; Neuzá Tereza Gomes de Campos e Vanda Sauih Russo.

Campinas, 02 de março de 2007

**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**

Presidente

#### PAUTA DOS TRABALHOS DA 02ª REUNIÃO SOLENE,

*A ser realizada no dia 09 de março de 2007 (sexta-feira), às 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta*

Ficam os Srs.(as) Vereadores(as) **CONVOCADOS(AS)** para a **02ª Reunião Solene**, a ser realizada no dia **09 de março de 2007 (sexta-feira)**, às 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado à Avenida Engenheiro Roberto Mange, n. 66, Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Diploma de Mérito Cristão Servo Fiel “Pastor João Batista Martins de Sá” à Sra. Dylían Rose Barreto.

Campinas, 02 de março de 2007

**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**

Presidente

#### PAUTA DOS TRABALHOS DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA

*A ser realizada no dia 05 de março de 2007 (segunda-feira), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas*

##### PRIMEIRA PARTE

##### PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 – Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 3.1 – Comunicados de Lideranças
- 3.2 – Comunicados de Vereadores

##### SEGUNDA PARTE

##### ORDEM DO DIA

**01)** Turno único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei Complementar n. 09/06, Processo n. 162.268, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Campinas”. O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

**02)** Turno único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 512/06, Processo n. 162.538, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o exercício de 2007”. O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

**03)** Turno único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 511/06, Processo n. 162.537, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera os anexos da Lei n. 12.452, de 27 de dezembro de 2005, que Dispõe sobre o Plano Plurianual”. Parecer n. 38/07, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto parcial.

**04)** Turno único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 500/06, Processo n. 162.409, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Dá nova redação ao artigo 9º da Lei n. 12.345, de 30 de agosto de 2005”. O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

**05)** Turno único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 371/06, Processo n. 160.773, de autoria do Sr. Vereador Valdir Terrazan, que “Proíbe o uso, exposição e propaganda de produtos fumíferos e dá outras providências”. O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

**06)** Turno único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 318/06, Processo n. 159.906, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que “Autoriza a doação de imóvel de propriedade municipal a Associação Beneficente dos 13 pais”. O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

07) Turno único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 294/06, Processo n. 159.659, de autoria do Sr. Vereador Carlão Chiminzazo, que "Estabelece critérios para atendimento aos portadores de deficiência ou de necessidades especiais, nos programas habitacionais desenvolvidos pela Administração Municipal e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

08) Turno único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 591/05, Processo n. 154.675, de autoria do Sr. Vereador Valdir Terrazan, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do controle de faltas injustificadas dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Campinas e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

09) Turno único de Discussão e Votação, adiadas, do Veto Total ao Projeto de Lei n. 668/06, Processo n. 163.381, de autoria do Sr. Vereador Vinicius Gratti, que "Cria o Certificado Ambiental Verde no âmbito do Município de Campinas e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

10) Discussão e Votação da Ata.

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

12) Matérias adiadas de Reunião anterior.

**Incluído na pauta, através requerimento de urgência n. 315/07, devidamente aprovado:**

13) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 69/07, Processo n. 165.506, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Roberval de Campos". O parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade.

**Incluído na pauta, através requerimento de urgência n. 347/07, devidamente aprovado:**

14) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 96/07, Processo n. 165.870, de autoria do Sr. Vereador Rafael Zimbaldi, que "Denomina Praça Prof. Dr. Thomaz Ferrara Fiori Wassal uma praça pública do Município de Campinas". O parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade.

15) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 08/07, Processo n. 164.463, de autoria do Sr. Vereador Aurélio José Cláudio, que "Denomina Praça Américo Cerqueira Leite uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 41/07, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

16) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 29/07, Processo n. 164.484, de autoria do Sr. Vereador Campos Filho, que "Denomina Rua José Roberto Cristino uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 47/07, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

#### TERCEIRA PARTE GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 2 de março de 2007  
**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**  
Presidente

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA,**  
*A ser realizada no dia 07 de março de 2007 (quarta-feira), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas*

#### PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.  
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Nos termos do Requerimento n. 05/07, devidamente aprovado, fica esta parte do Expediente destinada para o lançamento da Campanha da Fraternidade 2007.

#### SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior.

**Incluído na pauta, através requerimento de urgência n. 363/07, devidamente aprovado:**

04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 85/07, Processo n. 165.522, de autoria do Sr. Vereador Feliciano Nahimy Filho, que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

05) Turno único de Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Resolução n. 70/07, Processo n. 165.507, de autoria do Sr. Vereador Carlão Chiminzazo e outros Srs. Vereadores, que "Altera o §2º do Artigo 107 da Resolução n. 797, de 22 de dezembro de 2004". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao projeto e emenda.

06) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 547/06, Processo n. 162.737, de autoria do Executivo Municipal, que "Desincorpora área de propriedade municipal da classe de bens públicos de uso comum do povo, transfere para a classe de bens dominicais e dá outras providências". Parecer n. 777/06, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

07) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 288/06, Processo n. 159.546, de autoria do Sr. Vereador Carlos Francisco Signorelli, que "Dispõe sobre a revogação da Lei n. 11.562, de 27 de maio de 2003". Parecer n. 17/07, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 09/07, Processo n. 164.464, de autoria do Sr. Vereador Zé Cunhado, que "Institui no calendário oficial de datas do Município a Semana de Conscientização e Prevenção à anorexia e bulimia e dá outras providências". Parecer n. 50/07, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 06/07, Processo n. 164.461, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Denomina Rua Milton Santos uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 40/07, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 16/07, Processo n. 164.471, de autoria do Sr. Vereador Carlos Francisco Signorelli, que "Altera dispositivos da Lei n. 12.558, de 15 de maio de 2006, que Denomina vias públicas do Município de Campinas". Parecer n. 45/07, da Comissão de Educação, Cultura

e Esporte, favorável.

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 51/07, Processo n. 164.648, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Denomina Rua Paulo Krebski uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 44/07, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 11/07, Processo n. 164.466, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Denomina Praça São José uma praça pública do Município de Campinas". Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

#### TERCEIRA PARTE GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 02 de março de 2007  
**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**  
Presidente

### DIVERSOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**A COTESCAR- Cooperativa de Trabalho e Serviços em Transporte de Campinas e Região**, CNPJ nº 04.525.417/0001-29, **COMUNICA** a data de nossa **Assembleia Extraordinária**, a realizar-se no próximo **dia 10 de Abril** na sede do Sindicato dos Ferrovários de Campinas, situado a Rua Sales de Oliveira, nº 254- Vila Industrial, com o número de 162 cooperados ativos, a se deliberar sobre os seguintes assuntos.

- Apresentação dos balancetes dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2.006 e de janeiro de 2.007;

- Eleição do Conselho Fiscal;

- Aprovação das contas do ano de 2.006;

- Demais assuntos de interesse geral, excluídos os assuntos dos artigos 40 e 41 do Estatuto Social.

#### A DIRETORIA

**HORÁRIO DAS CHAMADAS DA ASSEMBLÉIA:**

**1ª Chamada às 16:30 h**

**2ª Chamada às 17:30 h**

**3ª Chamada às 18:30 h**

Campinas, 01 de março de 2.007  
**WEDER LEONARDO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

(01.02.03/03)

#### EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **AFIADORA CAMPINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FACAS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. o nº. 58.507.435/0001-07 e Inscr. Est.244.311.778.111, **COMUNICA** o extravio das 1ª, 3ª e 4ª vias da Nota Fiscal modelo M-1 Nº.031604 emitida em 18/12/2006, não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma

(03.04.07/03)

#### EDITAL DE EXTRAVIO

A Empresa **MARCH & PAIVA CRISTALIZAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 01.511.090/0001-48 e Insc. Est. Nº. 244.584.409.113, endereço Rua: Cinco 05 – JD. Moreira – CEP 13024-500; Vem Comunicar o Extravio das Notas Fiscais série D-1 do nº.001 ao 1000, e Notas Fiscais micro empresa do nº. 001 ao 250 em banco; Livro Fiscal registro de entradas mod. 1 A; Livro Fiscal registro de saídas mod. 2 A; livro Fiscal utilização de notas fiscais e temos e Temo de Ocorrência mod. 06; Livro Fiscal registro de inventário mod. 07 não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

(03.04.07/03)

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**A FUNDAÇÃO CONSELHO DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIROS DE CAMPINAS – FUNDAÇÃO CONSABS**, pelo presidente do Conselho Curador, **CONVOCA** todas as entidades e instituidores quites com suas obrigações sociais, para participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada

no dia 19/03/2007, em sua sede social localizada na Rua Dr. Mascarenhas, 402 - Botafogo, das 18:00 às 20:00 horas, para deliberarem a seguinte pauta: Eleição de Novo Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade.

Os interessados em concorrer ao pleito e que estejam de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno, devem apresentar chapas completas até o dia 14/03/2007, na sede da Fundação Consabs, na Rua Dr. Mascarenhas, 402 - Botafogo – Fone: 3239.0488 ou na Rua Padre Vieira, 819 – Centro Campinas/SP, Campinas, 01 de março de 2007–

**DR. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA.**  
Pres. do Conselho Curador:

#### EDITAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DA COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM COLETA, MANUSEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS DOM BOSCO.

#### CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

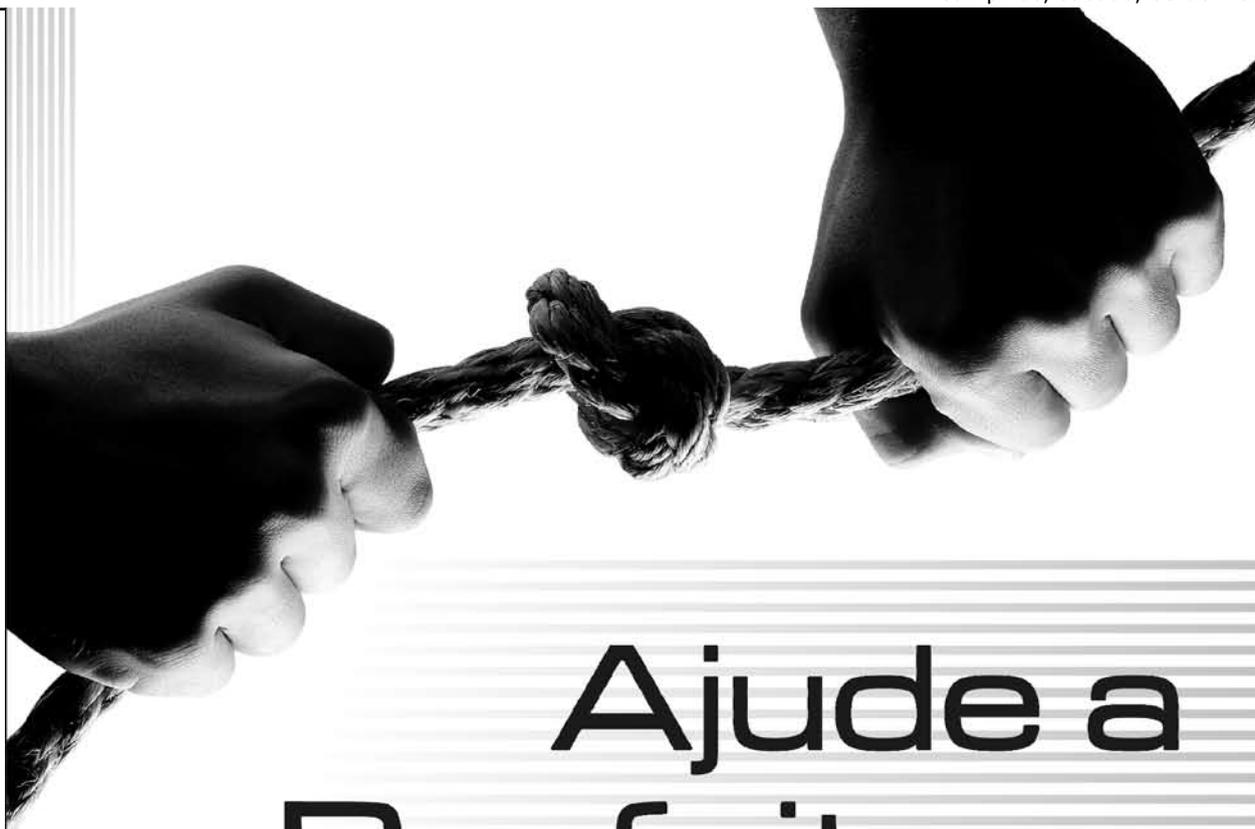
A **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM COLETA, MANUSEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS DOM BOSCO** convoca todos os interessados em criar a cooperativa para sua assembleia de constituição (fundação), que irá se realizar em 16/03/2007 às 14:00h à RUA COMENDADOR HERCULANO GRACIOLI, 695 – BAIRRO PARQUE ANHUMAS – CEP 13088-565 - CAMPINAS, SP, com os seguintes assuntos:

1-Análise e aprovação do estatuto social;

2-Eleição do conselho de administração e conselho fiscal;

Campinas, 01 de março de 2007.

**LEONINA BENEDETA DA SILVA**  
Cooperativa Dom Bosco



# Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e participe com informações e sugestões.

